

BSE Baixada Santista Energia S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DA BAIXADA SANTISTA ENERGIA S. A.

REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, conforme facultado pelo § 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

-CNPJ/MF Nº 03.059.729/0001-21
NIRE 35 300 3486 99

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:

Realizada no dia 30 de abril de 2020, na sede social da Sociedade, localizada à Praça Marechal Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº 01/Parte, Jardim das Indústrias, Cidade de Cubatão, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada a publicação de Edital de Convocação conforme o disposto no parágrafo quarto do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (a “Lei das Sociedades Anônimas”), tendo em vista a presença do acionista representando a totalidade do capital social.

MESA:

Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma do Artigo 43 do Estatuto Social da Sociedade, o Sr. Wellington Gomes Lucas, Diretor Administrativo da sociedade, tendo a Dra. Andrea Monteiro Penin assumindo as funções de secretária.

ORDEM DO DIA:

Em AGO: (i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório emitido pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal; (ii) Destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2019, (iii) Eleição do Conselho Fiscal; **Em AGE:** (i) Fixação da remuneração anual global dos administradores para o período de abril de 2020 a março de 2021; (ii) Individualização da remuneração dos Conselheiros Fiscais para o período de abril de 2020 a março de 2021.

DELIBERAÇÕES:

Baixada Santista Energia S.A.
Pça. Mal. Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº1
Jd das Indústrias – CEP 11555-000 – Cubatão – SP
Tel: 13 3362 4800 Fax: 13 3362 4818

Ata AGE BSE de 30/04/2020

Este documento foi assinado digitalmente por Andrea Monteiro Penin e Wellington Gomes Lucas.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7CF9-8703-093A-CD7B.

BSE Baixada Santista Energia S.A.

Depois de examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, a acionista, detentora de 100% das ações, Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária (AGO):

i) Aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Relatório emitido pela empresa de auditoria independente KPMG Auditores Independentes e pelo parecer do Conselho Fiscal.

ii) Aprovar a proposta de destinação do resultado do exercício de 2019 e a distribuição de dividendos na forma da proposta pela Administração da Companhia, a saber:
- R\$ 341.111,38 (trezentos e quarenta e um mil, cento e onze reais e trinta e oito centavos) destinados à Reserva Legal;

- R\$ 1.620.279,05 (hum milhão, seiscentos e vinte mil, duzentos e setenta e nove reais e cinco centavos) como Dividendos Mínimos Obrigatórios;

- R\$ 4.860.837,15 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e quinze centavos) como Dividendos Adicionais.

iii) Com relação à eleição dos Conselheiros Fiscais, propor que a matéria seja retirada de pauta para posterior deliberação em Assembleia, a ser oportunamente convocada.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE):

i) Aprovar a Remuneração Anual Global dos Administradores no montante de R\$ 1.242.880,34 (hum milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) e do Conselho Fiscal no montante de R\$ 81.744,00 (oitenta e um mil e setecentos e quarenta e quatro reais), para o período de abril/2020 a março/2021, conforme aprovação pela SEST;

ii) Fixar os honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração mensal média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios, o que corresponde ao valor mensal individual de R\$ 1.733,33 (um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), para o período de abril/2020 a março/2021, conforme aprovação pela SEST.

ENCERRAMENTO: Como nada mais houve a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada.

BSE Baixada Santista Energia S.A.

Cubatão, SP, 30 de abril de 2020.

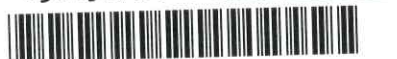
Wellington Gomes Lucas
Presidente da Assembleia Geral

Andrea Monteiro Penin
Secretária da Assembleia Geral

p.p Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras
Andrea Monteiro Penin



85.058/21-0



JUCESP
SELE

Baixada Santista Energia S.A.
Pça. Mal. Stênio Caio de Albuquerque Lima, nº1
Jd das Indústrias - CEP 11555-000 - Cubatão - SP
Tel: 13 3362 4800 Fax: 13 3362 4818

Este documento foi assinado digitalmente por Andrea Monteiro Penin e Wellington Gomes Lucas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 7CF9-6703-093A-CD7B.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7CF9-6703-093A-CD7B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CF9-6703-093A-CD7B



Hash do Documento

195C6373E763C72441E171BEE9AD602837E58A69A06D0D9AE776474F66B7ED8B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/09/2020 é(são) :

Andrea Monteiro Penin (Na qualidade de Secretária da Assembleia Geral e procuradora da empresa Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras) - 074.361.797-56 em 24/09/2020 10:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Wellington Gomes Lucas (Na qualidade de Presidente da Assembleia geral) - 257.618.868-04 em 22/09/2020 11:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Baixada Santista Energia S.A.

CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sistema Petrobras



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2019

Senhores Acionistas, cumprindo os preceitos legais e disposições estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras da Baixada Santista Energia S.A. (BSE) relativas ao exercício findo em 31.12.2019, elaboradas na forma da legislação societária e acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, emitido pela KPMG.

Aspectos Operacionais

A BSE é proprietária de 2 (dois) turbogeneradores que se encontram em poder da Controladora, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, objeto dos contratos de Locação de Bens e de Comodato firmados entre as partes. Por deliberação da Assembleia de Acionistas (AGE) de 24/11/2017, o Contrato de Comodato do Turbogenerador nº 1 foi renovado em 01/12/2017, com vigência até 01/12/2019. Considerando que a Empresa analisa a possibilidade de alienação do ativo ao Controlador, o contrato foi renovado por mais 120 dias.

Já o Contrato de Locação do Turbogenerador nº 2 foi celebrado em 03/01/2011, com vigência até 15/11/2024. A PETROBRAS é responsável pela manutenção, preservação e por prover a cobertura de seguro dos bens, nos termos dos respectivos contratos.

A BSE mantém também com a PETROBRAS (Usina Nova Piratininga - antiga Usina Termelétrica Fernando Gasparian, localizada na cidade de São Paulo), um "Contrato de Disponibilidade de Máquinas" relativo a 2 (dois) turbogeneradores, de números 3 e 4 da UTE Piratininga, equipamentos esses originários do "Contrato de Arrendamento" firmado entre a BSE e a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. em 27/04/2007, com vigência até 27/04/2024.

Em 30/06/2017, por decisão da Assembleia de Acionistas (AGE), foi celebrado um novo "Contrato de Disponibilidade de Máquinas" com a PETROBRAS em 01/07/2017, com prazo de vigência até 27/04/2024.

O referido contrato prevê também o reembolso pela PETROBRAS dos valores pagos pela BSE a título de "Encargos do Conexão", que corresponde ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão (CUST) e Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão (CCT/CTEEP), firmados com a ONS - Operadora Nacional do Sistema Elétrico e Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, respectivamente.

Aspectos Comerciais

Como os equipamentos (turbogeneradores) estão sendo utilizados no Parque Termelétrico da PETROBRAS, não há geração de energia pela BSE e, consequentemente, comercialização de energia. A energia gerada é de propriedade da PETROBRAS, a quem cabe a sua comercialização.

Situação similar ocorre com os bens arrendados pela BSE junto a EMAE, disponibilizados à PETROBRAS através do "Contrato de Disponibilidade de Máquinas".

Portanto, as receitas da BSE são decorrentes exclusivamente do Contrato de Locação de Turbogenerador nº 2 e do "Contrato de Disponibilidade de Máquinas e Outras Avenças".

Aspectos Econômicos e Financeiros

Em 2019, a BSE registrou Lucro Líquido de R\$ 6.822 mil representando diminuição de 36% ante o exercício de 2018, quando auferiu Lucro Líquido de R\$ 10.991, conforme apresentado na Tabela 1, abaixo.

Tabela 1 - Demonstrações de Resultado 2019

DRE (R\$ mil)	2019	2018	Δ (R\$)	%	Impactos DRE - Eventos não recorrentes
Receita de arrendamento	80.307	80.307	(100%)	-	-
Custo do arrendamento	(82.293)	82.293	(100%)	-	-
Lucro (Prejuízo) Bruto	(1.986)	1.986	(100%)	-	-
Tributárias e Administrativas	(3.654)	(3.493)	(165)	5%	(3.654)
Despesas operacionais	(2.555)	(4.255)	1.699	(40%)	(2.555)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	(6.429)	(7.154)	725	(10%)	(6.429)
Resultado financeiro líquido	17.192	43.131	(25.939)	60%	29.844 (12.652)
Receitas financeiras	65.880	28.147	37.733	(134%)	74.363 (8.483)
Despesas financeiras	(48.688)	(1.020)	(47.668)	(4673%)	(44.519) (4.168)
Variações monetárias, líquidas	-	16.004	(16.004)	100%	-
Resultado antes dos impostos	10.963	33.391	(22.428)	(67%)	23.615 (12.652)
Imposto de renda e contribuição social	(4.141)	(22.400)	18.259	(82%)	(4.141)
Lucro do período	6.822	10.991	(4.169)	(38%)	19.474 (12.652)

Na continuação, serão apresentados os esclarecimentos das principais variações ocorridas em cada rubrica das Demonstrações do Resultado (DRE) de 2019.

Lucro Bruto

A Companhia celebrou, em fevereiro de 2019, Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (dois turbogeneradores) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada, conforme Contrato de Concessão para geração de energia elétrica destinada a Serviço Público nº 001/2006, operando em ciclo combinado com as 4 Unidades Geradoras a gás natural da UTE Nova Piratininga da Petrobras (antiga UTE Fernando Gasparian). No mesmo mês, em função do término da outorga à BSE da concessão, e o Ministério de Minas e Energia não ter se posicionado sobre o assunto, a ANEEL manifestou-se pela prorrogação de 2 (dois) anos. O Contrato de Disponibilidade de Máquinas, conforme previsto contratualmente foi prorrogado por mais 12 meses.

Em 1 de julho de 2017, foi firmado novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas com a Petrobras que estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 7.538, corrigidos anualmente pelo IPCA, e vigência até 27 de abril de 2024.

Por conta da adoção à nova norma que traz um novo tratamento as operações de arrendamento mercantil (CPC 06 (R2)), a companhia, em linha com o Contrato de Disponibilidade de Máquinas, onde o controle dos ativos previstos em contrato é de posse da controladora (Petrobras), figura como arrendador intermediário e registrou o contrato acima citado de forma similar a um subarrendamento mediante referência ao ativo de direito de uso resultante do contrato de arrendamento com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia (EMAE). Assim, durante o período até 27 de abril de 2024, a companhia reconhece tanto uma receita financeira sobre o Contrato de Disponibilidade de Máquinas (subarrendamento) como despesas de juros sobre o arrendamento principal (EMAE) na conta de Resultado Financeiro e não mais como Receitas e Custos de Arrendamento. Por esta razão, o Lucro Bruto deixou de ser reportado a partir das Demonstrações Financeiras de 2019.

Despesas Gerais e Administrativas

As Despesas Gerais Administrativas encerraram o exercício de 2019 em R\$ 3.654 mil ficando em linha com o valor observado no período de 2018, de R\$ 3.499 mil. O aumento ocorreu basicamente em função do reajuste anual dos serviços contratados.

Despesas Tributárias

As Despesas Tributárias apresentaram recuo de 40% ao passar de R\$ 4.255 mil em 2018 para R\$ 2.555 mil em 2019. O recuo foi provocado, principalmente em função da remensuração do fluxo dos recebíveis ocorrida a partir de 01 de janeiro de 2019, onde as parcelas foram reconhecidas líquidas dos efeitos dos impostos recuperáveis, portanto não sendo necessário o destaque dos mesmos como Despesas Tributárias.

Resultado Financeiro Líquido

Com a adoção do IFRS16 (CPC 06/R2), no primeiro trimestre de 2019, a BSE passou a reconhecer um recebível de arrendamento, fruto do contrato do subarrendamento e um passivo de arrendamento referente ao contrato com a EMAE. Com isso, não temos mais a figura da receita de arrendamento e do custo de arrendamento nas Demonstrações de Resultado (DRE), somente o reconhecimento dos juros sobre o arrendamento e o subarrendamento.

Do lado das Receitas Financeiras, a nova forma de contabilização com a adoção do IFRS16 (CPC 06/R2), provocou um aumento de receitas ocasionais de apropriação de juros dos recebíveis e pela remensuração decorrente dos reajustes dos contratos de arrendamentos financeiros com a Petrobras (Subarrendamento e Turbogenerador). Com isso, as Receitas Financeiras passaram de R\$ 28.147 mil em 2018 para R\$ 65.880

mil em 2019. Além disso, em 2019, a BSE teve um impacto líquido negativo em Receitas Financeiras de R\$ 8.483 mil, em função de seu recebível não mais considerar os efeitos de impostos recuperáveis em seu fluxo de caixa futuro. A BSE entende que essa atual estimativa reflete de maneira adequada o seu fluxo de recebimento futuro.

Por outro lado, as Despesas Financeiras passaram de R\$ 1.020 em 2018 para R\$ 48.688 mil em 2019, em função dos principais eventos citados abaixo:

i. Multas de R\$ 2.327 mil e juros de R\$ 1.842 mil sobre o recolhimento em Jan/2019 em atraso do IRPJ e da CSLL, referente ao exercício de 2016 e 2017;

ii. Apropriação de despesas com juros proveniente do Contrato de Arrendamento com a EMAE (R\$ 27.400 mil);

iii. Despesa proveniente do reajuste anual do Contrato de Arrendamento da EMAE (R\$ 17.060 mil).

Em consequência disso, o Resultado Financeiro Líquido encerrou 2019 com saldo positivo de R\$ 17.192 mil ante resultado positivo de R\$ 43.131 mil em 2018 (recuo de 60% na comparação anual).

Imposto de Renda e Contribuição Social

Com base no art. 497 do Decreto 9.580/18 e no art. 173 da IN 1700/2017, a BSE voltou a considerar o valor da Depreciação do Turbogenerador nº 2, objeto do Contrato de Arrendamento com a Petrobras, para apuração de Imposto de Renda e CSLL.

Conforme pode ser observado na Tabela 2, abaixo, a decisão de considerar a Depreciação do Turbogenerador nº 2 na apuração de Imposto de Renda e CSLL ocasionou uma redução na ordem de R\$ 2,884 milhões de impostos, contribuindo para melhora do resultado da empresa.

Tabela 2 - Apuração de IR e CSLL 2019

Apuração IR e CSLL 2019 (R\$ mil)	Sem Depreciação	Com Depreciação
Imposto de renda e contribuição social - diferido	826	2.104
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(7.951)	(6.245)
Imposto de renda e contribuição social	(7.125)	(4.141)

Proposta Destinação de Resultado

Conforme disposição legal (Lei das Sociedades por Ações), os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado. O Estatuto da BSE prevê que a Assembleia poderá aprovar dividendos adicionais ao mínimo obrigatório. Dessa forma, em 17 de janeiro de 2020, a BSE efetuou o pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos referentes aos exercícios de 2017 e 2018, no montante de R\$ 32.371 mil, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de dezembro de 2019.

A proposta de Destinação de Resultado relativa ao exercício de 2019 elaborada pelos Administradores da Sociedade que será encaminhada à deliberação em Assembleia de Acionistas, prevê a distribuição de R\$ 6.481 mil em dividendos aos acionistas, conforme apresentado na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3 - Proposta de Destinação de Resultado 2019

Proposta de Destinação do Resultado (em R\$)	2019
Lucro Líquido do Exercício	6.822.227,58
Reserva Legal (5%)	341.111,38
Lucro Básico para determinação do dividendo	6.481.116,20
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.620.279,05
Dividendos adicionais propostos	4.860.837,15
Total de Dividendos Propostos	6.481.116,20

Modelo de Negócios

A BSE é uma sociedade por ações, subsidiária integral da PETROBRAS. O modelo de negócios estabelecido pela Controladora prevê que a BSE atue sem quadro de pessoal próprio. Tal situação explica a ausência de Custos e Despesas de Pessoal no seu Demonstrativo de Resultados. Contudo, seus Administradores contam com o apoio das áreas Corporativas da PETROBRAS, tais como: Jurídico; Finanças (Seguros e Garantias); CENPES (Aplicação em Projetos de P&D); Conformidade; Auditoria Interna; Regulatório; dentre outras.

Metas e Indicadores

No momento em que foram estabelecidas as Metas 2019 da BSE, não foi considerado a adoção do IFRS16 (CPC 06/R2), o que prejudicou o alinhamento das Metas 2019 de Rentabilidade IRENT e EBITDA. Além disso, os eventos não recorrentes ocasionados na rubrica Receitas Financeiras de R\$ 8.483 e Despesas Financeiras na ordem de R\$ 4.169 mil, totalizando R\$ 12.652 mil, prejudicaram o Resultado Operacional e o Lucro de Exercício, impactando diretamente nas Metas de EBITDA e IRENT.

No caso específico da Meta de EBITDA de R\$ 30.100 mil, o valor estabelecido como meta considerou a receita proveniente do Contrato de Locação do Turbogenerador nº 2, na ordem de R\$ 32.105 mil. Neste caso, considerando que a receita proveniente do Contrato de Disponibilidade de Máquinas ("Subarrendamento") é destinada para efetuar o pagamento das despesas com o Contrato de Arrendamento com EMAE, a única fonte de receita da BSE provém do Contrato de Locação do Turbogenerador nº 2. Além disso, como resultado da adoção do IFRS16 (CPC06/R2) a Companhia teve um impacto líquido negativo em seu Resultado proveniente do estorno de atualização monetária sobre arrendamento financeiro do Turbogenerador nº 2 na ordem de R\$ 8.483 mil, em função do fluxo futuro de recebíveis não mais considerar os efeitos de impostos recuperáveis de PIS/COFINS em seu fluxo de caixa futuro.

Ao analisar a Meta de Rentabilidade IRENT, os eventos não recorrentes e a adoção do IFRS16 ocasionaram brusca elevação no Ativo Total de BSE, que passou de R\$ 360.817 em 2018 para R\$ 627.783 mil em 2019 (alta de 74%).

Com a eliminação dos efeitos não recorrentes e do impacto provocado com a adoção do IFRS16, as Metas de EBITDA e de IRENT alcançaram, respectivamente, 120% e 93% das Metas estabelecidas, conforme apresentado na Tabela 4 abaixo.

Tabela 4 - Metas e Resultados 2019

Indicadores	Meta 2019	Realizado	Realizado Ajustado
EBITDA (R\$ mil)	30.100	-4.373	36.215
IRENT (%)	6,7%	1,1%	6,2%
TAR	0	0	0

Legenda:

EBITDA = (Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização)

IRENT = (Lucro Líquido / Ativo Total)

TAR = Taxa de Acidentes Registráveis

Memória de Cálculo	Realizado 2019	Ajuste	Realizado Ajustado
a) Lucro Líquido	6.822	12.652	19.474
b) Ativo Total	627.788	-316.171	311.617
IRENT = (a/b)	1,1%	-	6,2%
c) Prejuízo Operacional	-6.229	8.483	2.254
d) Depreciação e amortização	1.856	0	1.856
e) Receita Turbogenerador nº 2	0	32.105	32.105
EBITDA = (c + d + e)	-4.373	-	36.215

Política de Governança e Sustentabilidade

Em atendimento a Lei 13.303/16, ao longo de 2019, a BSE implementou uma série de Políticas e Diretrizes de Governança recomendadas pela holding PETROBRAS.

Tendo em vista as características e situação restrita da Companhia (o único cliente é a PETROBRAS), os Projetos Socioambientais da Usina Piratininga, que se encontra arrendada à PETROBRAS, constam no Relatório de Sustentabilidade da Controladora.

Cubalão, 01 de abril de 2020.

Wellington Gomes Lucas
Diretor Administrativo

Alinne Dias Leonardi
Diretora Técnica

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

Ativo	Nota	2019	2018	Passivo	Nota	2019	2018
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		3	30	Fornecedores		3.876	1.751
Contas a receber, líquidas	8.1	112.191	19.051	Arrendamentos mercantis	13	80.409	-
Contas a receber - FIDC	8,d	161.794	151.890	Dividendos a pagar	14,3	33.992	8.093
Imposto de renda e contribuição social	12,1	3.459	10.924	Imposto de renda e contribuição social	12,1	193	11.631
Impostos e contribuições	12,1	8.041	1.069	Impostos e contribuições a recolher	6	103	103
Despesas antecipadas	10	2.415	48.651	Contas a pagar	12,1	667	629
		287.902	231.612			119.143	22.207
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Fornecedores		-	2.101
Contas a receber, líquidas	8,1	293.598	93.391	Arrendamentos mercantis	13	193.315	-
Imposto de renda e contribuição social	12,1	42.928	30.598	Imposto de renda e contribuição social diferidos	12,2	11.287	13.390
Outros ativos realizáveis a longo prazo		1.504	1.503			204.603	15.491
		338.030	125.492	Patrimônio líquido			
Diferido	11	1.856	3.713	Capital social	14,1	297.136	297.136
		627.788	360.817	Reservas de Lucro	14,2	6.505	25.993
						304.642	323.119
						627.788	360.817

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua



Baixada Santista Energia S.A.

CNPJ nº 03.059.729/0001-21 – Empresa do Sistema Petrobras



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2019	2018
Receita de arrendamento	15	80.307
Custo do arrendamento	16,1	(82.293)
Prejuízo bruto		(1.986)
Receitas (despesas)		
Gerais e administrativas	16,2	(3.664)
Tributárias	16,3	(2.565)
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		(6.229)
Resultado financeiro líquido	17	17.192
Receitas financeiras		65.980
Despesas financeiras		(48.668)
Variações monetárias, líquidas		16.004
Lucro antes dos impostos		10.963
Imposto de renda e contribuição social	12,3	(4.141)
Lucro do exercício		6.822
Lucro básico e diluído por Ação ON (em R\$)	14,4	0,02

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2019	2018
Lucro do exercício	6.822	10.991
Resultado abrangente total do exercício	6.822	10.991

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2019	2018
Receita de serviços e outras receitas		86.493
Insumos adquiridos de terceiros		(81)
Custo das mercadorias		(83.875)
Matérias, energia, serviços de terceiros e outros	(1.808)	(4.163)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(1.808)	(88.039)
Valor adicionado (consumido) bruto	(1.856)	(1.856)
Depreciação e amortização	(3.664)	(1.461)
Valor consumido pela Companhia		
Valor adicionado recebido em transferência	65.880	44.150
Receitas financeiras - inclui variação monetária	62.216	42.689
Valor adicionado a distribuir		
Tributos		
Federais	4.676	30.678
Municipais	2.030	-
Instituições financeiras e fornecedores	48.688	1.020
Juros e variações monetárias		
Aclonistas	6.822	10.991
Lucro líquido do exercício	6.822	10.991
Valor adicionado distribuído	62.216	42.689

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido
	Capital social	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	
Saldos em 1º de janeiro de 2018	297.136	1.154	16.448	314.738
Lucro líquido do exercício	-	-	10.991	10.991
Destinações:				
Apropriação do lucro em reservas	-	551	(551)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(2.610)	(2.610)
Dividendos adicionais propostos	-	-	7.830	(7.830)
Saldos em 31 de dezembro de 2018	297.136	1.705	24.278	323.119
Lucro líquido do exercício	-	-	6.822	6.822
Destinações:				
Dividendos aprovados	-	(24.278)	-	(24.278)
Apropriação do lucro em reservas	-	341	(341)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(1.620)	(1.620)
Dividendos adicionais propostos	-	-	4.861	(4.861)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	297.136	2.046	4.861	304.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais	6.822	10.991
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(11.828)	(206)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(259)	(51.462)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(15.265)	(41.681)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	30	11
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	14.735	(30.670)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

1. Companhia e suas operações

A Baixada Santista Energia S.A. ("Companhia" ou "BSE") foi constituída em 23 de março de 1999, tendo como objeto o desenvolvimento, financiamento, construção, operação e manutenção de usinas termelétricas, com o objetivo de produzir, comercializar, adquirir, exportar e importar energia elétrica e vapor das instalações, observados os termos e condições previstos na legislação aplicável.

A Companhia mantém transações relevantes com a Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras" ou "Controladora"), e segue o Plano de Negócios desta na condução de suas operações. Portanto, estas Demonstrações Financeiras devem ser lidas neste contexto.

1.1. Geração de Energia

Em 21 de maio de 2008, a Petrobras cedeu à Companhia, Contrato de Arrendamento da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, firmado em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, que pertence ao governo do Estado de São Paulo. O contrato estabeleceu pagamentos anuais de R\$ 45.000 pelo período de 17 anos, até 2024.

A Companhia celebrou, em fevereiro de 2013, Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (dois turbogeneradores) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada, conforme Contrato de Concessão para geração de energia elétrica destinada a Serviço Público nº 001/2008, operando em ciclo combinado com as 4 Unidades Geradoras a gás natural da UTE Fernando Gasparian da Petrobras. O Contrato estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 5.150, e vigência até 7 de julho de 2015.

Em função do término da outorga à BSE da concessão, em julho de 2015, e do Ministério de Minas e Energia não ter se postulado sobre o assunto, a ANEEL manifestou-se pela prorrogação de 2 (dois) anos, O Contrato de Disponibilidade de Máquinas, conforme previsto contratualmente, foi prorrogado por mais 12 meses. Em 1 de julho de 2017, foi firmado novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas com a Petrobras que estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 7.214, e vigência até 27 de abril de 2024.

1.2. Arrendamento mercantil

Em 3 de janeiro de 2011, a Companhia celebrou Contrato de Locação (considerado contabilmente como arrendamento mercantil financeiro) do Turbogenerador nº 2, com 159,9 MW - 234 MVA de potência, de sua propriedade, com a sua Controladora. Este contrato estabeleceu pagamentos semestrais de R\$ 11.100, pelo prazo de 17 anos, até 15 de novembro de 2024.

Adoção do CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019:

A Companhia procedeu com os ajustes referentes à aplicação inicial do CPC 06 (R2) nas demonstrações financeiras, conforme descrito abaixo.

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/IAS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPAC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(i) Arrendamentos em que a Companhia é arrendatária

A Companhia reconhece novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, firmado em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, que pertence ao governo do Estado de São Paulo. O contrato estabeleceu pagamentos anuais de R\$ 45.000 pelo período de 17 anos, até 2024, conforme nota explicativa 13. A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos muda porque a Companhia reconhece um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesas de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamentos e as despesas reconhecidas.

A Companhia inclui nas obrigações do arrendamento os pagamentos devidos nos termos do arrendamento. (ii) Arrendamentos em que a Companhia é arrendadora

A Companhia promoveu a classificação do subarrendamento com sua controladora representado Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (dois turbogeneradores) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada com vencimento em novembro de 2024, no qual é arrendadora. A Companhia reclassificou o subarrendamento como arrendamento financeiro, lavando ao reconhecimento de um valor a receber de R\$ 355.492 em 1º de janeiro de 2019. As parcelas mensais de R\$ 5.150 estão sujeitas à variação do Índice de Preço ao Consumidor/IPCA, e o saldo em 31 de dezembro de 2019 soma R\$ 316.171, em 31 de dezembro de 2018 soma R\$ 5.538. O saldo do valor presente dos recebimentos mínimos por vencimento está apresentado na nota 8 b.

1.3. Comodatado

Em 17 de fevereiro de 2014, a Companhia celebrou Contrato de Comodato do Turbogenerador nº 1, de sua propriedade, com 159,9 MW - 234 MVA de potência, com a sua Controladora - Petrobras, por 730 dias, com vigência até 19 de fevereiro de 2016 ("Contrato"). De acordo com o referido Contrato, a Petrobras estava obrigada a restituir o Turbogenerador em até 90 dias após o vencimento do prazo contratual, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acrescido de todas as benfeitorias realizadas.

Contudo, o turbogenerador continuou em uso pela Petrobras, na localidade de Alto do Rodrigues (RN), e a Companhia compeçou multa diária, no valor de R\$ 5, prevista na cláusula 5.1 do Contrato, devido ao atraso na devolução do bem. Houve ainda a aplicação da penalidade de aluguel diário, prevista na cláusula 5.1.1 do Contrato, cuja base de cálculo incide sobre o valor do bem, que foi definido através de Laudo de Avaliação.

O aluguel diário no período compreendido entre 20 de abril de 2017 e 01 de dezembro de 2017, data em que foi firmado novo Contrato de Comodato com vigência até 01 de dezembro de 2019, no montante total de R\$ 32.009 foi recebido no exercício de 2018.

Em 29 de novembro de 2019, a Companhia celebrou novo comodato com a Petrobras de um conjunto turbogenerador, da marca GE de 159,9 MW, modelo 7FH2, nº de série 337X781, acionado por 01 turbina a gás, modelo 7FA, completo devidamente montado sobre a plataforma e armazenado. De acordo com o referido contrato o prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da celebração do mesmo, podendo ser prorrogado por até igual período mediante concordância das partes.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os Administradores da Companhia, em reunião realizada em 01 de abril de 2020, autorizaram a divulgação destas demonstrações financeiras.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo avaliadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1. Demonstração de Valor Adicionado

A Demonstração de Valor Adicionado - DVA apresenta informações relativas à riqueza criada pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas. Essa demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração de Valor Adicionado, sendo apresentada como informação adicional.

Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

4. Sumário das principais práticas contábeis

- 1. Práticas contábeis para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão descritas abaixo das respectivas notas explicativas e são consistentes com as políticas contábeis adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores, exceto pela aplicação do CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil que foi adotado pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2019.
- As notas que apresentam práticas contábeis são:
- 8. Contas a receber
- 11. Diferido
- 12.1. Tributos correntes
- 12.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos
- 13. Arrendamentos mercantis
- 14. Patrimônio Líquido
- 14.4. Resultado por ação
- 15. Receita de arrendamento
- 18. Processos judiciais e contingências

4.1. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução ao valor recuperável de ativos (impairment), quando aplicável.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

O ativo imobilizado da Companhia é composto por dois conjuntos turbogeneradores, sendo que um está arrendado para a Petrobras (nota explicativa 1.2) e o segundo está cedido em comodato (nota explicativa 1.3).

4.2. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

A Companhia avalia os ativos do imobilizado e do diferido com vida útil definida, quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

O valor em uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos, considerando as melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC) pós-imposto. As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado pela Petrobras, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

4.3. Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

continua



Baixada Santista Energia S.A.
CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sistema Petróleo



4.3.1. Ativos Financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo, os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão são adicionados ou reduzidos.

b) Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros são geralmente classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimentos em instrumento patrimonial não mantidos para negociação nem contraprestação contingente, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu da forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes;
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos.

4.3.2. Passivos Financeiros

a) Reconhecimento e mensuração inicial

Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento e inicialmente mensurado a valor justo. Caso não seja classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou emissão reduzem ou aumentam esse valor.

b) Classificação e mensuração subsequente

Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinadas circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

Financiamentos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Quando passivos financeiros mensurados a custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil do instrumento remensurado quando da modificação não substancial dos seus termos e seu saldo contábil imediatamente anterior a tal modificação é reconhecida como ganho ou perda no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos são mensurados subsequentemente ao valor justo por meio do resultado, exceto quando o derivativo é qualificado e designado para contabilidade de hedge (hedge accounting).

5. Estimativas e julgamentos relevantes

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As promessas utilizadas são baseadas no histórico e em outros fatores considerados relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados reais podem diferir dos valores estimados.

A seguir é apresentada informação apenas sobre prática contábil e estimativa que requer elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que pode afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

5.1. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos envolvendo questões civis, decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos são realizadas pela Baixada Santista Energia com base em pareceres de seus assessores (Jurídico da Petrobras).

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentados na nota explicativa 18.

5.2. Tributos diferidos sobre o lucro

A companhia realiza julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) para o Grupo Petrobras, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. A movimentação do imposto de renda e contribuição diferidos estão apresentados na nota explicativa 12.2.

5.3. Perdas de crédito esperado

São monitoradas regularmente pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. As evidências de perdas consideradas na avaliação incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros.

6. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

A partir de 1º de janeiro de 2019, a companhia adotou inicialmente os requerimentos contidos nos seguintes pronunciamentos CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil, no qual os impactos serão demonstrados nas notas 13, 15, 16 e 17 e ao ICP 22 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro no qual não houve impacto para a companhia.

7. Novos pronunciamentos contábeis

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Norma	Descrição	Data de vigência
Definição de um negócio - Alterações ao CPC 15	Estabelece novo requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio no âmbito do CPC 15 - Combinação de Negócios ou como uma aquisição de ativos.	1º de janeiro de 2020, aplicação prospectiva.
Definição de materialidade - Emendas ao CPC 26 e CPC 23.	Altera a definição de "material" de forma a estabelecer que uma informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários primários das demonstrações contábeis. Esta atualização promove alterações no CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.	1º de janeiro de 2020, aplicação prospectiva.

Quanto às emendas listadas acima, a companhia não estima impactos da aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

8. Contas a receber

8.1. Contas a receber, líquidas

Terceiros	dez/19	dez/18
Partes relacionadas (nota explicativa 9)	1.552	1.552
Arrendamento mercantil (c)	86.177	101.573
Reembolso de encargos setoriais (a)	1.889	1.779
Disponibilidade de máquinas (b)	316.171	2.538
Circulante	405.789	112.442
Não circulante	112.191	19.051
	293.598	93.391
	405.789	112.442

a) Reembolso de encargos setoriais

Refere-se ao reembolso dos encargos de transmissão - CCT (Contrato de conexão ao sistema de transmissão) e CUST (Contrato de uso do sistema de transmissão) pagos pela BSE, e cobrados da Petrobras, mediante previsão contratual.

b) Recebíveis mínimos de arrendamento mercantil (subarrendamento)

Representado pelo contrato de disponibilidade de máquinas, relacionados a dois turbinogeradores vinculados à Usina Termoeletrica Piratinga, celebrado em janeiro de 2013, com efeito retroativo a abril de 2012, e vencimento em Novembro de 2024. As parcelas mensais de R\$ 5.150 estão sujeitas à variação do Índice de Preço ao Consumidor IPCA. A partir de 1º de janeiro de 2019 a Companhia adotou o CPC 06 (R2) e tal arrendamento passa a ser considerado como subarrendamento.

O saldo presente dos recebimentos mínimos em 31 de dezembro de 2019 soma R\$ 316,171, e em 31 de dezembro de 2018 soma R\$ 7.538 referente a uma parcela do contas a receber. A taxa de juros nominal incremental dos recebíveis de arrendamento na adoção inicial foi de 8,0784%. O saldo do valor presente dos recebimentos mínimos por vencimento está composto da seguinte forma:

Subarrendamento	Adoção CPC 06 (R2)		Reajuste de Encargos		Saldo em 31/12/2019
	IRJ	Recebl. mensos	nominais	incorridos	
	- 355.492	(76.338)	12.797	(2.219)	26.439
					316.171

Compromissos Estimados

	Valor Futuro		Recebimentos	
	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019
Circulante	84.737	84.737	91.454	91.454
Não circulante	289.533	289.533	234.707	234.707
Em 31 de dezembro de 2019	374.270	374.270	316.171	316.171

c) Recebíveis mínimos de arrendamento mercantil financeiro (com transferência de benefícios, riscos e controles)

Representados, pelo Contrato de Locação (considerado contabilmente como arrendamento mercantil financeiro) do Turbinador nº 2, celebrado com a Petrobras. O contrato tem vigência até 15 de novembro de 2024, 3.066 dias contados da assinatura do contrato, com parcelas vencíveis semestralmente, corrigida pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. O saldo do valor presente dos recebimentos mínimos por vencimento está composto da seguinte forma:

	Recebimentos	
	Valor Futuro	Juros nominais Anuais
2020	32.105	(4.820)
2021 - 2022	84.211	(27.183)
2023 em diante	64.211	(42.357)
Em 31 de dezembro de 2019	160.527	(74.350)
Circulante	32.105	(4.820)
Não circulante	128.422	(69.530)
Em 31 de dezembro de 2019	160.527	(74.350)
Circulante	35.378	(27.196)
Não circulante	176.890	(83.492)
	212.268	(110.695)

A Companhia classifica as parcelas recebíveis do arrendamento como atividade de financiamento por entender que a operação se trata de uma venda financiada.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia teve um impacto líquido negativo em seu resultado de atualização monetária sobre arrendamento financeiro de R\$8.482, em função de seu recebível não mais considerar os efeitos de impostos recuperáveis em seu fluxo de caixa futuro. A Companhia entende que essa atual estimativa reflete da maneira adequada o seu fluxo de recebimento futuro. (Nota 17).

d) Contas a receber - FIDC

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 161.794 (R\$ 151.890 em 31 de dezembro de 2018), representa os recursos aplicados em quotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP). O FIDC-NP é destinado proporcionalmente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas, exclusivo do Sistema Petrobras.

A aplicação desses recursos no FIDC-NP, com a adoção do CPC 48, encontram-se classificados na categoria de valor justo por meio de resultado.

Política Contábil

Quando a companhia é arrendadora de um bem em um arrendamento financeiro, constitui-se um recebível por valor igual ao Investimento líquido no arrendamento mercantil, composto pelos pagamentos do arrendamento a receber e qualquer valor residual não garantido de responsabilidade da companhia, descontados pela taxa de juros implícita da operação.

A companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados não estejam disponíveis em quantos seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP). O FIDC-NP é destinado proporcionalmente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas, exclusivo do Sistema Petrobras.

A aplicação desses recursos no FIDC-NP, com a adoção do CPC 48, encontram-se classificados na categoria de valor justo por meio de resultado.

Quando a companhia é arrendadora de um bem em um arrendamento financeiro, constitui-se um recebível por valor igual ao Investimento líquido no arrendamento mercantil, composto pelos pagamentos do arrendamento a receber e qualquer valor residual não garantido de responsabilidade da companhia, descontados pela taxa de juros implícita da operação.

A companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou, ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados não estejam disponíveis em quantos seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP). O FIDC-NP é destinado proporcionalmente à aquisição de direitos creditórios performados e/ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas, exclusivo do Sistema Petrobras.

Em geral, para os demais recebíveis, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida toda).

Ao avaliar o aumento significativo do risco de crédito, a companhia compara o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data do balanço com o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data de seu reconhecimento inicial.

A companhia considera inadimplência quando a contraparte não cumpre com a obrigação legal de pagamento de seus débitos quando devidos ou, a depender do instrumento, quando ocorre atraso de recebimento devido contratualmente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias.

Perda de crédito esperada é a média ponderada de perdas de crédito com os respectivos riscos de inadimplência, que possam ocorrer conforme as ponderações. A perda de crédito sobre um ativo financeiro é mensurada pela diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à companhia e todos os fluxos de caixa que a companhia espera receber, descontados à taxa efetiva original.

9. Partes relacionadas

9.1. Transações comerciais e outras operações

A Companhia segue a política de transações com partes relacionadas da Petrobras, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses respeitem a legislação e as partes envolvidas nas negociações.

Ativo	Petrobras	
	12/2019	12/2018
Circulante		
Arrendamento (nota explicativa 8.c)	27.285	8.182
Subarrendamento (nota explicativa 8.b)	81.464	7.538
Reembolso de encargos setoriais (nota explicativa 8.a)	1.890	1.779
	110.639	17.499
Não circulante		
Contas a receber arrendamento (nota explicativa 8.c)	58.891	93.391
Contas a receber subarrendamento (nota explicativa 8.b)	234.707	-
	293.598	93.391
	404.237	110.890

Passivo

Circulante		
Dívidenos (nota explicativa 14.3)	(33.992)	(8.093)
	(33.992)	(8.093)
	12/2019	12/2018

Resultado

Receita de arrendamento (nota explicativa 19)	52.282	18.769
Receita de cessão de disponibilidade (nota explicativa 17)	-	88.493
Atualização monetária ativa sobre arrendamento (nota explicativa 19)	-	13.707
	52.282	120.969

9.2. Remuneração dos administradores da Companhia

Os membros da diretoria exercem funções gerenciais na controladora Petrobras e não recebem verbas remuneratórias da Baixada Santista S.A.

10. Despesas antecipadas

O encargo semestral antecipado à Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, relativo ao contrato firmado de arrendamento operacional dos ativos da Usina Termoeletrica Piratinga até dezembro de 2018 era contabilizado como despesa antecipada e apropriado durante 6 meses. Com a adoção do CPC 06 (R2), foi contabilizado em contas a receber a totalidade do contrato de arrendamento, assim deixando de existir uma despesa antecipada. Em 31 de dezembro de 2019 figura na conta o valor de R\$ 2.415 que refere-se a pagamento de seguro garantia.

11. Diferido

	Ativo Circulante	Ativo não Circulante (I)	Passivo Circulante
	12/2019	12/2018	12/2019
Saldo em 31 de dezembro de 2018			3.713
Amortização			(1.857)
Saldo em 31 de dezembro de 2019			1.856

A Companhia manteve o saldo de ativo diferido de 31 de dezembro de 2008, que continuará a ser amortizado pelo prazo de 10 anos, e sujeito ao teste de redução do valor recuperável de ativos (impairment), em conformidade com a Lei 11.941/2009. Decorre de gastos pré-operacionais, que começaram a ser amortizados a partir de 2011, em função da celebração do contrato de arrendamento mercantil.

12. Tributos

12.1. Tributos correntes

Imposto de renda e contribuição social

	Ativo Circulante	Ativo não Circulante (I)	Passivo Circulante
	12/2019	12/2018	12/2019
No país:			
Imposto de renda	3.458	9.872	36.387
Contribuição social	- 1.052	6.561	5.402
	3.458	10.824	42.928
			30.588
			193
			11.631

(I) Refere-se ao IRPJ e CSLL retidos dos exercícios de 2011 a 2015 e 2017 a 2018, o qual foi objeto de pedido de restituição junto à Secretaria da Receita Federal.

	Ativo Circulante		Passivo circulante	
	12/2019	12/2018	12/2019	12/2018
Demais impostos e contribuições PIS/COFINS	7.967	992	3	96
IRRF	-	1	-	7
Outros impostos	74	74	2	103
	8.041	1.066	6	103

continua



Baixada Santista Energia S.A.

CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 – Empresa do Sistema Petrobras

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



Política Contábil

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos.

(I) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

12.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Arrendamento e subarrendamento mercantil (II)		Arrendamento e subarrendamento mercantil (III)		Total
	Arrendamento mercantil (II)	Contas a receber (II)	Arrendamento mercantil (III)	Subarrendamento Petrobras	
Em 31 de dezembro de 2017	(16.858)	28.553	—	—	11.695
Reconhecimento no resultado do exercício	950	745	—	—	1.695
Em 31 de dezembro de 2018	(15.908)	29.298	—	—	13.390
Reconhecimento no resultado do exercício	950	(90)	(16.215)	13.252	(2.103)
Em 31 de dezembro de 2019	(14.958)	29.208	(16.215)	13.252	11.287

(I) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

A administração considera que as obrigações fiscais diferidas serão realizadas na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, ambos baseados em projeções efetuadas.

(II) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos e diferenças temporárias do CPC 06 (R2)

O cálculo dos impostos diferidos referente a adoção do CPC 06 (R2) foram efetuados com base nas adições e exclusões temporárias, e serão realizados na proporção da vigência dos contratos de arrendamento e subarrendamento.

Políticas Contábeis

(III) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores financeiros de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Companhia. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

12.3. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos tributos registrados estão apresentados a seguir:

	31/12/2019	31/12/2018
Lucro antes dos impostos	10.963	33.381
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas nominais (34%)	(3.727)	(11.353)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Exclusões/(Adições) permanentes, líquidas	(1)	(1)
Arrendamento financeiro	(3.123)	1.189
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.686	2.541
Outros	24	(24)
Ajustes contabilizados em 2018 (IRPJ e CSLL de 2016 e 2017)	—	(14.000)
Imposto de renda e contribuição social	(4.141)	(22.400)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.103	(1.895)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.244)	(20.705)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	36%	67%

13. Arrendamentos mercantis

Pela adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconhece em 2019 a dívida total do contrato de arrendamento existente com a EMAE.

	Adoção CPC 06 (R2)		Reajuste de Encargos nominais incorridos		Saldo em 31/12/2019
	Saldo em 31/12/2018	Pagos em 2019	Realuste nominal	nominais incorridos	
Financiamentos - EMAE	—	314.859 (65.578)	20.837	(3.774)	273.725
Taxa nominal de juros anual sobre o contrato de arrendamento com a Petrobras é de 9,0300%.					
Compromissos Estimados (a pagar)			Valor Futuro	Juros a Incorrer	Valor Presente
Circulante			85.377	(5.168)	80.409
Não circulante			242.469	(49.152)	193.316
Em 31 de dezembro de 2019			328.046	(54.321)	273.725

Políticas Contábeis

(I) Determinação quando um contrato contém arrendamento

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se a Companhia controla, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo; subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental da Companhia.

(II) Ativos arrendados

Arrendamentos de ativo imobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

(III) Pagamento dos arrendamentos

Os passivos de arrendamentos são mensurados inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Esse passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração dos pagamentos futuros de arrendamento, resultante de alteração em índices ou taxas, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos.

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital subscrito e integralizado, no valor de R\$ 297.136, está representado por 297.136.068 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

14.2. Reservas de lucros

Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva legal é de R\$ 2.046 (R\$ 1.705 em 31 de dezembro de 2018).

14.3. Dividendos

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O estatuto prevê que o Conselho de Administração poderá aprovar dividendos adicionais ao mínimo obrigatório.

As demonstrações financeiras dos anos de 2017 e 2018, e os seus dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos, nos valores de R\$ 21.931 e R\$ 10.440, respectivamente, foram aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 18 de dezembro de 2019, e a liquidação ocorreu em 17 de janeiro de 2020.

A proposta dos dividendos relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$ 1.620, será encaminhada pela Administração da Baixada Santista a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2020.

Demonstração do lucro básico para cálculo de dividendos:

	2019	2018
Lucro líquido do exercício	6.822	10.991
Apropriação:		
Quantidade de ações		
Reserva legal	(341)	(551)
Lucro básico para determinação do dividendo	6.481	10.440
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	1.620	2.610
Dividendos adicionais propostos	4.861	7.830
Total de dividendos propostos	6.481	10.440
14.4. Resultado por Ação		
	12/2019	12/2018

	2019	2018
Lucro líquido atribuível aos acionistas	6.822	10.991
Quantidade de ações	297.136.068	297.136.068
Lucro básico e diluído por ação ordinária - (R\$ por ação)	0,02	0,04

Política Contábil

O capital social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou Juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia.

15. Receita de arrendamento

	12/2019	12/2018
Receita bruta de disponibilidade de máquinas (a)	—	88.493
Encargos sobre contrato de disponibilidade de máquinas	—	(5.185)
Receita líquida	—	83.307

(a) Receita bruta de disponibilidade de máquinas

A Companhia celebrou, em fevereiro de 2013, Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (dois turbinogeradores) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada, conforme Contrato de Concessão para geração de energia elétrica destinada a Serviço Público nº 001/2008, operando em ciclo combinado com as 4 Unidades Geradoras a gás natural da UTE Fernando Gasparian da Petrobras. O Contrato estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 5.150, e vigência até 7 de julho de 2015. No mesmo mês, em função do término da outorga à BSE da concessão, e do Ministério de Minas e Energia não ter se posicionado sobre o assunto, a ANEEL manifestou-se pela prorrogação de 2 (dois) anos. O Contrato de Disponibilidade de Máquinas, conforme previsto contratualmente foi prorrogado por mais 12 meses.

Em 1 de julho de 2017, foi firmado novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas com a Petrobras que estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 7.538, e vigência até 27 de abril de 2024.

Por conta da adoção à nova norma que traz um novo tratamento as operações de arrendamento mercantil (CPC 06 (R2)), a Companhia, em linha com o Contrato de Disponibilidade de Máquinas, onde o controle dos ativos previstos em contrato é de posse da controladora (Petrobras), figura como arrendador intermediário e registrou o contrato acima citado de forma similar a um subarrendamento mediante referência ao ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal (EMAE). Assim, durante o período até 27 de abril de 2024, a Companhia reconhece tanto uma receita financeira sobre o Contrato de Disponibilidade de Máquinas (subarrendamento) como despesas de juros sobre o arrendamento principal (EMAE) e não mais, ambos como receita líquida operacional.

16. Custo e despesa por natureza

	31/12/2019	31/12/2018
Arrendamento mercantil da UTE Piratininga	—	(82.232)
Encargos de uso do sistema de transmissão	—	(61)
	—	(82.293)
Na Demonstração do Resultado		
Custo do Arrendamento	—	(82.293)
	—	(82.293)

(a) Pela adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu em 2019 a dívida total do contrato de arrendamento existente com a EMAE, logo não há mais custos com arrendamento.

16.2. Despesas Gerais e Administrativas

	31/12/2019	31/12/2018
Serviços, fretes, aluguel e encargos gerais	(416)	(353)
Depreciação e amortização	(1.856)	(1.856)
Outras despesas administrativas	(1.392)	(1.299)
	(3.664)	(3.499)

Na Demonstração do Resultado

Gerais e administrativas	(3.664)	(3.499)
	(3.664)	(3.499)

16.3. Despesas Tributárias

	31/12/2019	31/12/2018
PIS/COFINS sobre arrendamento financeiro e outras receitas	(534)	(4.215)
Impostos e Taxas	(2.030)	(40)
	(2.564)	(4.255)

Na Demonstração do Resultado

Tributárias	(2.564)	(4.255)
	(2.564)	(4.255)

(b) Referem-se aos impostos arrendatários. Em função da adoção do CPC 06, os impostos não são mais considerados como recebíveis no arrendamento. A remensuração no fluxo futuro dos recebimentos da Companhia gerou esse impacto no resultado.

17. Resultado financeiro líquido

	31/12/2019	31/12/2018
Juros sobre impostos	(4.243)	(1.020)
Reajuste Contratual EMAE (b)	(17.064)	—
Reajuste Contratual Subarrendamento (d)	10.578	—
Juros sobre arrendamento (a)	(27.381)	—
Receita de arrendamento mercantil financeiro do turbinogerador (nota explicativa 8.c)	17.361	18.769
Receita sobre subarrendamento (nota explicativa 8.b)	26.439	—
Receita sobre recebíveis de ativos financeiros (FIDC)	9.645	9.379
Atualização monetária ativa sobre arrendamento financeiro do turbinogerador (c)	—	13.707
Atualização monetária sobre impostos e contribuições a recuperar	1.857	2.256
Resultado financeiro líquido	17.192	43.131
Recargas	65.880	28.147
Despesas	(48.688)	(1.020)
Variáveis monetárias, líquidas	—	16.004
	17.192	43.131

a) Juros sobre arrendamento

Com a adoção do CPC 06(R2) em 01 de janeiro de 2019 a Companhia apropria os juros sobre a parcela paga à arrendadora, assim como os juros sobre o valor recebido em razão do subarrendamento.

b) Reajuste Contratual EMAE

Em abril de 2019 houve um reajuste por índice de inflação ocorrido no contrato de arrendamento no qual a BSE é arrendatária da EMAE (Terceiros). Considerando a norma aplicável aos arrendamentos na visão da arrendatária, o valor da remensuração deste passivo deveria ser registrado em contrapartida ao ativo de direito de uso (imobilizado) da BSE, no entanto, como a BSE é um arrendador intermediário no subarrendamento, não possui o direito de uso do bem registrado, apenas o contas a receber do arrendamento (investimento líquido no arrendamento). Nesse sentido, cabe esclarecer que, segundo o parágrafo 7 do IFRIC 1, se um ativo de abandono atingiu o final de sua vida útil, ou seja, seu valor contábil foi reduzido a zero, todas as alterações subsequentes no passivo deverão ser reconhecidas no resultado na medida em que ocorrerem.

c) Atualização monetária sobre arrendamento

A partir de 01 de Janeiro de 2019, com a adoção do normativo CPC 06(R2), a companhia não retrata mais a atualização monetária sobre o arrendamento mercantil financeiro conforme entendimento dos itens 80 do CPC 06 (R2) e 5.4.3 do CPC 48, com isto os efeitos da variação do IPCA sobre o contas a receber do arrendamento, que era provisionado mensalmente, passar a ser registrado totalmente na data-base do reajuste do contrato.

d) Reajuste Contratual Disponibilidade de máquinas (Subarrendamento)

Em agosto e outubro de 2019 o contrato de cessão de disponibilidade de máquinas no qual a BSE é arrendadora da Petrobras foi reajustado pelo índice de inflação gerando um ganho de R\$ 10.578, que foi registrado como receita financeira.

18. Processos judiciais e contingências

18.1. Processo judicial não provisionado

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para o qual não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da saída de recursos, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída.

Os passivos contingenciais estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

	Estimativa - 2019	Estimativa - 2018
Natureza		
Cível	1.804	1.738
Execução Fiscal	58.715	56.517
	60.519	58.255

O quadro a seguir detalha a principal causa de natureza cível, cuja expectativa de perda está classificada como possível:

continua



Baixada Santista Energia S.A.

CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sistema Petrobras

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

a) Processo de natureza cível

Autor: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Estimativa 2019	Estimativa 2018
Auto de infração pela conservação inadequada de bens e instalações da Usina Termelétrica Piratininga, da qual a Companhia é concessionária.		
Situação atual: A BSE ingressou com Ação Judicial para questionar a cobrança da multa. Foi deferida, na ação judicial, a antecipação de tutela com suspensão da exigibilidade da multa de que trata o Auto de Infração em questão. A ANEEL foi intimada de depósito judicial para se abster de inscrever a multa em dívida ativa e em cadastro de inadimplentes ou excludi-la, se for o caso. Assim, o Auto de Infração encontra-se na situação "Suspendido com depósito judicial".	1.804	1.738

b) Execução Fiscal

Autor: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional	Estimativa 2019	Estimativa 2018
A execução fiscal tem por objeto, supostas infrações cometidas pelo contribuinte no Processo Administrativo Fiscal nº 10045.729/2015-5. Situação atual: Trata-se de atuação fiscal para a cobrança de PIS e COFINS em razão do não reconhecimento do direito ao crédito desses tributos pelo arrendamento de turbinogeradores, bem como de cobrança de IR e CSLL por entender ter ocorrido omissão de receita em razão do arrendamento. A contingência está sendo objeto de discussão no âmbito judicial, encontrando-se o crédito garantido por seguro.	58.715	56.517

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia não apresentava processos de qualquer natureza com probabilidade de perda provável.

Política Contábil

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos incluindo benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía processos com expectativa de perda provável.

Os ativos contingenciais não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa.

Os passivos contingenciais não são reconhecidos no balanço, porém são objetos de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

19. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

19.1. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratuais versus condições vigentes no mercado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Durante os exercícios de 2019 e 2018 não foram identificados derivativos embutidos nas operações da companhia.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da companhia e estão demonstradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	31/12/2019	31/12/2018
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	3	30
Contas a receber, líquidas	112.191	19.051
Contas a receber - FIDC	161.794	151.890
	273.988	170.971
Não circulante		
Contas a receber, líquidas	293.598	93.391
	567.586	264.362
Passivo		
Circulante		
Fornecedores	3.876	1.751
Arrendamentos mercantis	80.409	-
Dividendos	33.992	8.093
	118.277	9.844
Não circulante		
Fornecedores	-	2.101
Arrendamentos mercantis	193.316	-
	311.693	11.945

19.1.1. Prática contábil

Caixa e equivalente de caixa
Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da Baixada Santista Energia S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Baixada Santista Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Baixada Santista Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Transações com Partes Relacionadas

Chamamos a atenção para o fato que a Companhia segue o plano de negócios da controladora final Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras nas condições de suas operações e mantém transações com empresas do grupo Petrobras, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e 9 as demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às demonstrações financeiras de acordo com as normas contábeis, não é objeto de auditoria. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

PARÊCER DO CONSELHO FISCAL - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO 2019

O Conselho Fiscal da Baixada Santista Energia S.A. - BSE, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, por videoconferência em decorrência do risco de propagação do COVID-19, examinou as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, e compôs pelo Balanço Patrimonial, pelas Demonstrações do Resultado do Exercício, pelas Mutações do Patrimônio Líquido, pelo Fluxo de Caixa, pela Demonstração do Valor Adicionado e pelas Notas Explicativas. Com base nos exames efetuados, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia, as informações prestadas pela Administração, assim como o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

DIRETORIA EXECUTIVA

ALINE DIAS LEONARDI

Diretora Técnica

WELLINGTON GOMES LUCAS

Diretor Administrativo

DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA.

CRC-RJ 001.137/O-0

LUCIANA DOS SANTOS UCHOA

Contadora - CRC RJ "s" SP 081003/O-8

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E DA GOVERNANÇA PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

As responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Milena Santos

Contadora CRC RJ-100983/O-7

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes

relacionadas, de acordo com o parecer, sem ressalvas e com ênfase nas transações com partes



Baixada Santista Energia S.A
 CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sistema Petrobras

Ministério de
 Minas e Energia



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	2019	2018
Receita de serviços e outras receitas	85.453	85.453
Insumos arquivados de terceiros	-	-
Custo das mercadorias	(61)	(61)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(1.806)	(1.806)
Créditos fiscais sobre insumos adquiridos de terceiros	(88.099)	(88.099)
Valor adicionado (consumido) bruto	(1.806)	(1.806)
Depreciação e amortização	(1.856)	(1.856)
Valor adicionado recebido em transferência	(3.654)	(3.654)
Ressotas financeiras - Inclui variação monetária	65.880	44.160
Valor adicionado distribuído	62.216	62.216
Tributos	-	-
Federais	4.676	30.676
Municipais	3.030	-
Instituições financeiras e fornecedores	-	-
Juros e variações monetárias	48.695	1.020
Acionistas	-	-
Lucro líquido do exercício	6.822	10.991
Valor adicionado distribuído	6.822	10.991
	62.216	62.216

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado em contrário)

	Reservas de Juros			Total do patrimônio líquido
	Capital social	Legal	Reservas de Juros	
Balios em 1º de janeiro de 2018	297.136	1.154	16.446	314.736
Lucro líquido do exercício	-	-	10.991	10.991
Destinações:				
Aplicação do lucro em reservas	-	551	(551)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(2.810)	(2.810)
Dividendos adicionais propostos	-	7.830	(7.830)	-
Balios em 31 de dezembro de 2018	297.136	1.705	24.278	323.119
Lucro líquido do exercício	-	-	6.822	6.822
Destinações:				
Dividendos aprovados	-	(24.278)	(24.278)	-
Aplicação do lucro em reservas	-	341	(341)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	(1.620)	(1.620)
Dividendos adicionais propostos	-	4.861	(4.861)	-
Balios em 31 de dezembro de 2019	297.136	2.046	4.861	304.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Companhia e suas operações
 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado em contrário)

A Baixada Santista Energia S.A. ("Companhia" ou "BSE") foi constituída em 23 de março de 1959, tendo como objeto o desenvolvimento, financiamento, construção, operação e manutenção de usinas termelétricas, com o objetivo de produzir, comercializar, adquirir, exportar e importar energia elétrica e vapor das instalações, observados os termos e condições previstos na legislação aplicável.

A Companhia mantém transações relevantes com a Petrobras Brasil S.A. ("Petrobras" ou "Controladora"), e segue o Plano de Negócios estabelecido na constituição de suas operações. Portanto, estas Demonstrações Financeiras devem ser lidas neste contexto.

1.1. Geração de Energia
 Em 21 de maio de 2008, a Petrobras cedeu à Companhia, Contrato de Arrendamento da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, firmado em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, que pertence ao governo do Estado de São Paulo. O contrato estabeleceu pagamentos anuais de R\$ 45.000 pelo período de 17 anos, até 2024.

A Companhia celebrou, em fevereiro de 2013, Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (duas turbinogeradoras) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada, conforme Contrato de Concessão para geração de energia elétrica destinada a Serviço Público nº 0012/2008, operando em ciclo combinado com as 4 Unidades Geradoras a gás natural da UTE Fernando Gasparian da Petrobras. O Contrato estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 5.150, e vigência até 7 de julho de 2025.

Em função do término da entrega à BSE da concessão, em julho de 2015, e do Ministério de Minas e Energia não ter se posicionado sobre o assunto, a ANEEL manifestou-se pela prorrogação de 2 (dois) anos. O Contrato de Disponibilidade de Máquinas, conforme previsto contratualmente, foi prorrogado por mais 12 meses.

Em 1 de julho de 2017, foi firmado novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas com a Petrobras que estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 7.214, e vigência até 27 de abril de 2024.

1.2. Arrendamento mercantil
 Em 3 de janeiro de 2011, a Companhia celebrou Contrato de Locação (considerado contabilmente como arrendamento financeiro) do Turbogenerador nº 2, com 150,9 MW - 234 MVA de potência, de sua propriedade, com a sua Controladora. Este contrato estabeleceu pagamentos semestrais de R\$ 11.100, pelo prazo de 17 anos, até 15 de novembro de 2024.

Adoção do CPC 05 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2018:
 A Companhia procedeu com os ajustes referentes à aplicação inicial do CPC 05 (R2) nas demonstrações financeiras, conforme descrito abaixo.

O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06/AS 17 Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPAC 03/IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27 Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

(i) Arrendamentos em que a Companhia é arrendatária
 A Companhia reconhece novos ativos e passivos para seus arrendamentos operacionais da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, que pertence ao governo do Estado de São Paulo. O contrato estabeleceu pagamentos anuais de R\$ 45.000 pelo período de 17 anos, até 2024, conforme nota explicativa 13.

A natureza das despesas relacionadas a esses arrendamentos muda porque a Companhia reconhece um custo de depreciação de ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A Companhia anteriormente reconhecia uma despesa linear de arrendamento operacional durante o prazo do arrendamento, e reconhecia ativos e passivos na medida em que havia uma diferença temporal entre os pagamentos efetivos de arrendamento e as despesas reconhecidas.

A Companhia inclui nas obrigações do arrendamento os pagamentos devidos nos termos do arrendamento.

(ii) Arrendamentos em que a Companhia é arrendadora
 A Companhia promoveu a classificação do subarrendamento em sua controladora representando Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (duas turbinogeradoras) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada com vencimento em novembro de 2024, no qual é arrendadora. A Companhia reconheceu o subarrendamento como arrendamento financeiro, levando ao reconhecimento de um valor a receber de R\$ 353.492 em 1º de janeiro de 2019.

As parcelas mensais de R\$ 5.150 estão sujeitas à variação do Índice de Preço ao Consumidor IPCA, e o saldo em 31 de dezembro de 2019 soma R\$ 316.171, em 31 de dezembro de 2018 soma R\$ 7.539. O saldo do valor presente dos recebimentos mínimos por vencimento está apresentado na nota 8 b.

1.3. Comodato
 Em 17 de fevereiro de 2014, a Companhia celebrou Contrato de Comodato do Turbogenerador nº 1, de sua propriedade, com 159,9 MW - 234 MVA de potência, com a sua Controladora - Petrobras, por 30 dias, com vigência até 19 Turbogenerador em até 30 dias após o vencimento do prazo contratual, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acrescido de todos os benefícios realizados.

Contudo, o turbogenerador continuou em uso pela Petrobras, na localidade de Alto do Rodrigues (RN), e a Companhia comprou multa diária, no valor de R\$ 5, prevista na cláusula 5.1 do Contrato, devido ao atraso na devolução do bem. Houve ainda a aplicação do penalti de aluguel diário, prevista na cláusula 5.1.1 do Contrato, cuja base de cálculo incidia sobre o valor do bem, que foi definido através de Laudo de Avaliação.

O aluguel diário no período compreendido entre 20 de abril de 2017 e 01 de dezembro de 2017, data em que foi firmado novo Contrato de Comodato com vigência até 01 de dezembro de 2019, no montante total de R\$ 32.603 foi recebido no exercício de 2018.

Em 29 de novembro de 2019, a Companhia celebrou novo comodato com a Petrobras de um conjunto turbogenerador, da marca GE de 159,8 MW, modelo 7FH2, nº de série 337X781, acionado por 01 turbina a gás, modelo 7FA, completo (término e virada) das, contidas da data da celebração do mesmo, previsto ser prorrogado por até igual período mediante concordância das partes.

2. Base de elaboração e preparação das demonstrações financeiras
 As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
 Os Administradores da Companhia, em reunião realizada em 01 de abril de 2020, autorizaram a divulgação destas demonstrações financeiras.
 Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.1. Demonstração do Valor Adicionado
 A demonstração do valor adicionado - DVA apresenta informações relevantes à riqueza criada pela entidade e o fôrmu com tais riquezas foram distribuídos. Essa demonstração foi preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação adicional.
 Esta demonstração tem como objetivo apresentar informações relativas à riqueza criada pela Companhia e a forma como tais riquezas foram distribuídas.

2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação
 Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3. Base de mensuração
 As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando de outra forma indicado.

4. Sumário das principais práticas contábeis
 As práticas contábeis para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão descritas abaixo das respectivas notas explicativas e são consistentes com as práticas contábeis adotadas e divulgadas nas demonstrações financeiras dos exercícios anteriores, exceto pela aplicação do CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil que foi adotado pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2019.

As notas que apresentam práticas contábeis são:

- 8. Contas a receber
- 11. Dívidas
- 12.1. Tributos orientados
- 12.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos
- 13. Arrendamentos mercantis
- 14. Patrimônio Líquido
- 14.4. Resultado por ação
- 15. Receita de arrendamento
- 16. Processos judiciais e contingências

4.1. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução do valor recuperável de ativos (impairment), quando aplicável.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos, quando diretamente atribuíveis à aquisição ou à construção de ativos, são capitalizados como parte dos custos desses ativos. Esses custos são amortizados ao longo das vidas úteis estimadas.

O ativo imobilizado da Companhia é composto por dois conjuntos turbogeneradores, sendo que um está arrendado para a Petrobras (nota explicativa 1.2) e o segundo está cedido em comodato (nota explicativa 1.3).

4.2. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment
 A Companhia avalia os ativos do Imobilizado e do diferido com vida útil definida, quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor líquido de venda de um ativo e seu valor em uso. Considerando-se as particularidades dos ativos da Companhia, o valor recuperável utilizado para avaliação do teste de redução ao valor recuperável é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado.

O valor em uso é estimado com base no valor presente de fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos, considerando as melhores estimativas da Companhia. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam a taxa de desconto pré-imposto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC) pós-imposto. As principais premissas dos fluxos de caixa são: preços baseados no último plano estratégico divulgado pela Petrobras, custos operacionais de mercado e investimentos necessários para realização dos projetos.

4.3. Instrumentos financeiros
 Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

4.3.1. Ativos financeiros
a) Reconhecimento e mensuração inicial
 Um ativo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Exceto para contas a receber de clientes sem componente de financiamento significativo, os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo e, caso não sejam classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão são adicionados ou reduzidos.

b) Classificação e mensuração subsequente
 Ativos financeiros são geralmente classificados como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao valor justo por meio do resultado com base lenta, no modelo de negócios da entidade para a geração dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do pagamento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetivo manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetivo tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como outros termos, incluindo os instrumentos patrimoniais não mantidos para negociação nem contraprestação contingente, que não o reconhecimento inicial, a Companhia elegu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros. Esta categoria geralmente inclui instrumentos financeiros derivativos.

4.3.2. Passivos Financeiros
a) Reconhecimento e mensuração inicial
 Um passivo financeiro é reconhecido quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento e inicialmente mensurado a valor justo. Caso não seja classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão reduzem ou aumentam esse valor.

b) Classificação e mensuração subsequente
 Passivos financeiros são classificados como mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, exceto em determinados circunstâncias, que incluem determinados passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Financeiros são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos Juros efetivos.

Quando passivos financeiros mensurados ao custo amortizado tem seus termos contratuais modificados e tal modificação não for substancial, seus saldos contábeis refletirão o valor presente dos seus fluxos de caixa sob os novos termos, utilizando a taxa de juros efetiva original. A diferença entre o saldo contábil imediatamente anterior à tal modificação e reconhecida como ganho ou perda no resultado do exercício.

Instrumentos financeiros derivativos são mensurados subsequentemente ao valor justo por meio do resultado, exceto quando o derivativo é qualificado e designado para contabilidade de hedge (hedge accounting).

5. Estimativas e julgamentos relevantes
 A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas e julgamentos para determinadas operações e seus reflexos em ativos, passivos, receitas e despesas. As premissas utilizadas são baseadas no histórico e em informações financeiras relevantes, revisadas periodicamente pela Administração e cujos resultados são podem diferir dos valores estimados.

A seguir é apresentada informação apenas sobre prática contábil e estimativa que requer elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que pode afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

5.1. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências
 A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos envolvendo questões civis, decorrente do curso normal de suas operações, cujas estimativas para determinar os valores das obrigações e a probabilidade de ocorrência são realizadas pela Baixada Santista Energia com base em pareceres de seus assessores (Juristas da Petrobras).

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentadas na nota explicativa 18.

5.2. Tributos diferidos sobre o lucro
 A Companhia realiza julgamentos para determinar o reconhecimento e o valor dos tributos diferidos nas demonstrações financeiras. Os ativos fiscais diferidos são reconhecidos se for provável a existência de lucros tributáveis futuros. A determinação do reconhecimento de ativos fiscais diferidos requer a utilização de estimativas contidas no Plano de Negócios e Gestão (PNG) para o Grupo Petrobras, que anualmente é aprovado pelo Conselho de Administração. A movimentação do imposto de renda e contribuição diferidos estão apresentados na nota explicativa 12.2.

5.3. Perdas de crédito esperado
 São monitoradas regularmente pela Administração, sendo constituídas em montante considerado suficiente para cobrir perdas na realização das contas a receber. As evidências de perdas consideradas na avaliação incluem: casos de dificuldades financeiras significativas, inclusive de setores específicos, cobrança judicial, pedido de falência ou recuperação judicial e outros.

6. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações
 A partir de 1º de janeiro de 2019, a companhia adotou inicialmente os seguintes instrumentos contábeis nos seguintes pronunciamentos CPC 06 (R2) Operações de Arrendamento Mercantil, no qual os impactos serão demonstrados nas notas 13, 15, 16 e 17 e o ICPAC 22 Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Livro no qual não houve impacto para a Companhia.

7. Novos pronunciamentos contábeis
 Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Companhia não adotou estas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

Norma	Descrição	Data de vigência
Definição de um negócio - Alterações ao CPC 15	Estabelece novos requisitos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio no âmbito do CPC 15 - Combinação de Negócios ou como uma aquisição de ativos.	1º de janeiro de 2020, aplicação prospectiva.
Definição de materialidade - Emendas ao CPC 26 e CPC 23	Altera a definição de "material" de forma a estabelecer que uma informação é material se sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários primários das demonstrações contábeis. Esta atualização promoveu alterações no CPC 26 - Apreciação das Demonstrações Contábeis e CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.	1º de janeiro de 2020, aplicação prospectiva.



Ministério de Minas e Energia



Baixada Santista Energia S.A
CNPJ nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sistema Petrobras

Quando as emendas listadas acima, a companhia não estima impactos de aplicação inicial em suas demonstrações financeiras.

8. Contas a receber

8.1. Contas a receber, líquidas

	dez/19	dez/18
Partes relacionadas (nota explicativa 9)		
Arrendamento mercantil (c)	86.177	101.573
Reembolso de encargos setoriais (a)	1.609	1.779
Disponibilidade de máquinas (b)	316.171	7.530
Circulante	405.769	112.442
Não circulante	283.598	93.391
	405.769	112.442

a) Reembolso de encargos setoriais

Refere-se ao reembolso dos encargos de transmissão - CCT (Contrato de conexão ao sistema de transmissão) e CUST (Contrato de uso do sistema de transmissão) pagos pela BSC, e cobrados da Petrobras, mediante previsão contratual.

b) Recebíveis mínimos de arrendamento mercantil (subarrendamento)

Representam pelo contrato de disponibilidade de máquinas, relacionados a dois turbinogeradores vinculados à Usina Termoeletrica Piratininga, celebrado em janeiro de 2013, com efeito retroativo a abril de 2012, e vencimento em novembro de 2024. As parcelas mensais de R\$ 5.152 estão sujeitas à variação do Índice de Preço ao Consumidor IPCA. A partir de 1º de janeiro de 2019 a Companhia adotou o CPC 06 (R2) e tal arrendamento passa a ser considerado como subarrendamento.

O saldo presente dos recebíveis mínimos em 31 de dezembro de 2019 soma R\$ 316.171, e em 31 de dezembro de 2018 soma R\$ 7.530 referente a uma parcela do contrato a receber. A taxa de juros nominal incremental dos recebíveis de arrendamento na adoção inicial foi de 8,0784%. O saldo do valor presente dos recebíveis mínimos por vencimento está composto da seguinte forma:

	Saldo em 31/12/2019	Adoção CPC 06 (R2)	Recebíveis mínimos	Reajuste de encargos nominais (2.219)	Juros à incorporar nominais (25.439)	Encargos nominais	Saldo em 31/12/2019
Subarrendamento	316.171	355.452	(76.338)				316.171

Compromissos Estimados

	Valor Futuro	Juros à Incorporar	Valor Presente
Circulante	84.737	(3.273)	81.464
Não circulante	289.533	(84.826)	204.707
Em 31 de dezembro de 2019	374.270	(88.099)	316.171

c) Recebíveis mínimos de arrendamento mercantil financeiro (com transferência de benefícios, riscos e controles)

Representados pelo Contrato de Locação (considerado contabilmente como arrendamento mercantil financeiro) do Turbinogerador nº 2, celebrado com a Petrobras. O contrato tem vigência até 15 de novembro de 2024, 5.006 dias contados de assinatura do contrato, com parcelas mensais semestralmente, corrigidas pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA. O saldo do valor presente dos recebíveis mínimos por vencimento está composto da seguinte forma:

	Valor Futuro	Juros nominais	Valor Presente
Compromissos Estimados 2020	32.105	(4.820)	27.285
2021 - 2022	64.211	(27.163)	37.047
2023 em diante	64.211	(42.387)	21.824
Em 31 de dezembro de 2019	160.527	(74.350)	86.177
Circulante	32.105	(4.820)	27.285
Não circulante	128.422	(69.530)	58.892
Em 31 de dezembro de 2019	160.527	(74.350)	86.177
Circulante	35.376	(27.195)	8.182
Não circulante	175.150	(83.404)	93.391
Em 31 de dezembro de 2018	212.256	(110.695)	101.573

A Companhia classifica as parcelas recebíveis do arrendamento como atividade de financiamento por entender que a operação se trata de uma venda financeira.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia teve um impacto líquido negativo em seu resultado do atualizado monetário sobre arrendamento financeiro de R\$8.462, em função de seu recebível não mais considerar os efeitos de impostos recuperáveis em seu fluxo de caixa futuro. A Companhia entende que essa atual estimativa reflete de maneira adequada o seu fluxo de recebimento futuro. (Nota 17).

d) Contas a receber - FIDC

Em 31 de dezembro de 2019, o montante de R\$ 161.794 (R\$ 151.690 em 31 de dezembro de 2018), representa os recursos aplicados em quotas seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Patronizados (FIDC-NP). O FIDC-NP é destinado predominantemente à aquisição de direitos creditórios performados ou não performados de operações realizadas por subsidiárias e controladas, exclusivo do Sistema Petrobras.

A aplicação desses recursos no FIDC-NP, com a adoção do CPC 48, encontram-se classificadas na categoria de valor justo por meio de resultado.

Política Contábil

Quando a companhia é arrendadora de um bem em um arrendamento financeiro, constitui-se um recebível por valor igual ao investimento líquido no arrendamento mercantil, composto pelos pagamentos do arrendamento a receber e qualquer valor residual não garantido de responsabilidade da companhia, descontados pela taxa de juros implícita da operação.

A companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes de curto prazo por meio da utilização de matriz de provisões baseada na experiência de perda de crédito histórica não ajustada, quando tal informação representa a melhor informação razoável e sustentável, ou ajustada, com base em dados observáveis atuais para refletir os efeitos das condições atuais e futuras desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos.

Em geral, para os débitos recebíveis, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada (vida total).

Após o aumento significativo do risco de crédito, a companhia compara o risco de inadimplência (default) que ocorre no instrumento financeiro na data de seu reconhecimento inicial.

Independente da avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a companhia presume que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais estiverem vencidos há mais de 30 dias, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.

A companhia assume que o risco de crédito de contas a receber não aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial quando o mesmo possui baixo risco de crédito na data do balanço. Baixo risco de crédito é determinado com base em classificações externas de riscos e metodologias internas de avaliação.

A companhia considera inadimplência quando a contraparte não cumpre com a obrigação legal de pagamento de seus débitos quando devidos ou, e dependendo do instrumento, quando ocorre atraso de recebimento devido continuamente em prazo igual ou superior a 90 (noventa) dias.

Perda de crédito esperada é a média ponderada de perdas de crédito com os respectivos riscos de inadimplência, que possuem ocorrer conforme as ponderações. A perda de crédito sobre um ativo financeiro é mensurada pela diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à companhia e todos os fluxos de caixa que a companhia espera receber, descontados à taxa efetiva original.

9. Partes relacionadas

9.1. Transações comerciais e outras operações

A Companhia segue a política de transações com partes relacionadas da Petrobras, que visa estabelecer regras para assegurar que todas as transações envolvendo partes relacionadas e situações com potencial conflito de interesses, respeitem a legislação e as partes envolvidas nas negociações.

	Petrobras	
	12/2019	12/2018
Ativo		
Circulante	27.285	8.182
Arrendamento (nota explicativa 8.a)	81.464	7.530
Subarrendamento (nota explicativa 8.b)	1.800	1.779
Reembolso de encargos setoriais (nota explicativa 8.a)	110.639	17.459
Não circulante	58.891	93.391
Contas a receber arrendamento (nota explicativa 8.c)	234.707	93.391
Contas a receber subarrendamento (nota explicativa 8.b)	283.598	93.391
	304.237	110.639
Passivo		
Dívidenas (nota explicativa 14.3)	(33.992)	(8.093)
	(33.992)	(8.093)
Resultado		
Recorrida de arrendamento (nota explicativa 19)	52.282	16.769
Recorrida de cessão de disponibilidade (nota explicativa 17)	-	85.493
Atualização monetária ativa sobre arrendamento (nota explicativa 19)	52.282	13.707
	52.282	120.969

9.2 Remuneração dos administradores da Companhia

Os membros da diretoria exercem funções gerenciais na controladora Petrobras e não recebem verbas remuneratórias da Baixada Santista S.A.

10. Despesas antecipadas

O encargo semestral antecipada à Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE, relativo ao contrato firmado de arrendamento operacional dos ativos da Usina Termoeletrica Piratininga em dezembro de 2018, é contabilizado como despesa antecipada e apurado durante 6 meses. Com a adoção do CPC 06(R2), foi contabilizado em contas a receber a totalidade do contrato de arrendamento, assim deixando de existir uma despesa antecipada. Em 31 de dezembro de 2019 figura na conta o valor de R\$ 2.419 que refere-se ao pagamento de seguro garantia.

11. Diferido

	Saldo em 31 de dezembro de 2016	Amortização	Saldo em 31 de dezembro de 2019
Gastos pré-operacionais	3.713	(1.857)	1.856

Política Contábil

A Companhia mantém o saldo de ativo diferido do 31 de dezembro de 2018, que continuará a ser amortizado pelo prazo de 10 anos, e sujeito ao teste de redução do valor recuperável de ativos (impairment), em conformidade com a Lei 11.941/2009. Decorre de gastos pré-operacionais, que começaram a ser amortizadas a partir de 2011, em função da celebração do contrato de arrendamento mercantil.

12. Tributos

12.1. Tributos correntes

	Ativo Circulante		Ativo não Circulante		Passivo Circulante	
	12/2019	12/2018	12/2019	12/2018	12/2019	12/2018
No país:						
Imposto de renda	3.458	8.872	36.367	25.196	-	7.533
Contribuição social	-	1.052	6.551	5.402	193	4.098
	3.458	10.924	42.928	30.598	193	11.631

(I) Refere-se ao IRPJ e CSLL retidos dos exercícios de 2011 a 2015 e 2017 a 2019, o qual foi objeto de pedido de restituição junto à Secretaria de Receita Federal.

	Ativo Circulante		Passivo Circulante	
	12/2019	12/2018	12/2019	12/2018
Demais impostos e contribuições				
PIS/COFINS	7.967	592	3	96
IRRF	-	-	1	-
Outros impostos	74	74	2	7
	8.041	1.066	6	103

Política Contábil

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são controlados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 5% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e considerar a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos.

(I) Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pelo melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

12.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os fundamentos e as expectativas para realização estão apresentados a seguir:

A movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos está apresentada a seguir:

	Arrendamento mercantil financeiro (II)		Subarrendamento mercantil (II)		Arrendamento e subarrendamento mercantil (II)
	Inobilizado	Contas a receber	Arrendamento EMAE	Subarrendamento Petrobras	
Em 31 de dezembro de 2017	(16.858)	28.553	-	-	11.695
Reconhecido no resultado do exercício	850	745	-	-	1.595
Em 31 de dezembro de 2018	(15.908)	29.298	-	-	13.390
Reconhecido no resultado do exercício	850	(50)	(16.215)	-	(13.252)
Em 31 de dezembro de 2019	(14.958)	29.208	(16.215)	-	13.252

(II) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

A administração considera que as obrigações fiscais diferidas serão realizadas na proporção da realização das provisões e da resolução final dos eventos futuros, ambos baseados em projeções efetuadas.

(III) Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos sí diferenças temporárias do CPC 06 (R2)

O cálculo dos impostos diferidos referente à adoção do CPC 06 (R2) foi efetuado com base nas alíquotas e exclusões temporárias, e serão realizados na proporção da vigência dos contratos de arrendamento e subarrendamento.

Políticas Contábeis

(III) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido

Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores financeiros de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação.

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base no reversão de diferenças temporárias dedutíveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias adiantadas, com base nos planos de negócios da Companhia.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

12.3. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro

A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e o valor dos tributos registrados estão apresentados a seguir:

	31.12.2019	31.12.2018
Lucro antes dos impostos	10.963	33.381
Imposto de renda e contribuição social as alíquotas nominais (34%)	(3.727)	(11.353)
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
Exclusões (adições) permanentes, líquidas	(1)	(1)
Arrendamento financeiro	(3.123)	1.185
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	2.698	2.541
Outros	24	(24)
Ajustes contabilizados em 2018 (IRPJ e CSLL de 2016 e 2017)	-	(14.800)
Imposto de renda e contribuição social	(4.141)	(22.400)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.103	(1.695)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(6.244)	(20.795)
	(4.141)	(22.400)
Alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social	38%	67%

13. Arrendamentos mercantis

Pela adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconhece em 2019 a dívida total do contrato de arrendamento existente com a EMAE.

	Saldo em 31/12/2018	Ativo CPC 06 (R2)	Passagens - Registro	Reajuste de encargos nominais	Encargos nominais	Saldo em 31/12/2019
Financiamentos - EMAE	- 314.859	(85.578)	20.837	(3.774)	27.381	273.725

A taxa nominal de juros anual sobre o contrato de arrendamento com a EMAE é de 9,3000%.

	Valor Futuro	Juros à Incorporar	Valor Presente
Compromissos Estimados (a pagar)	85.877	(5.168)	80.409
Circulante	212.468	(18.153)	193.315
Não circulante	212.468	(18.153)	193.315
Em 31 de dezembro de 2019	328.048	(54.321)	273.725

Políticas Contábeis

(I) Determinação quando um contrato contém arrendamento

No início do contrato, a Companhia determina se ele é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06 (R2).

No início ou na reavaliação sobre se um contrato contém um arrendamento, a Companhia separa os pagamentos e outras contraprestações requeridas pelo contrato referentes ao arrendamento daqueles referentes aos outros elementos do contrato com base no valor justo relativo de cada elemento. Se a Companhia conclui, para um arrendamento financeiro, que é impraticável separar os pagamentos de forma confiável, então o ativo e o passivo são reconhecidos por um montante igual ao valor justo do ativo, subsequentemente, o passivo é reduzido quando os pagamentos são efetuados e o custo financeiro associado ao passivo é reconhecido utilizando a taxa de captação incremental da Companhia.

(II) Ativos arrendados

Arrendamentos de ativo mobilizado que transferem para a Companhia substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade são classificados como arrendamentos financeiros. No reconhecimento inicial, o ativo arrendado é mensurado por montante igual ao menor entre o seu valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos do ativo. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado de acordo com a política contábil aplicável ao ativo.

(III) Pagamento dos arrendamentos

Os passivos de arrendamentos são mensurados inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são afetados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Esse passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração dos pagamentos futuros de arrendamento, resultante de alteração em índices ou taxas, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos.

14. Patrimônio Líquido

14.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o capital subscrito e integralizado, de valor de R\$ 297.136, está representado por 297.136.088 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

14.2. Reservas de lucros

Reserva legal

Constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Em 31 de dezembro de 2019 o saldo da reserva legal é de R\$ 2.046 (R\$ 1.705 em 31 de dezembro de 2018).



Baixada Santista Energia S.A. CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sis. da Petrobras

Ministério de Minas e Energia



14.3. Dividendos

Os acionistas terão direito, em cada exercício, aos dividendos, que não poderão ser inferiores a 20% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações. O estatuto prevê que o Conselho de Administração poderá aprovar dividendos adicionais no mínimo obrigatório.

As demonstrações financeiras dos anos de 2017 e 2018, e os seus dividendos mínimos obrigatórios e adicionais propostos, nos valores de R\$ 21.531 e R\$ 10.440, respectivamente, foram aprovados pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 18 de dezembro de 2019, e a liquidação ocorreu em 17 de janeiro de 2020.

A proposta dos dividendos relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$ 1.620, será encaminhada pela Administração da Baixada Santista e aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2020.

Demonstração do lucro básico para cálculo de dividendos:

Table with 2 columns: 2019 and 2018. Rows include: Lucro líquido do exercício (6.822, 10.591), Apropriação: Reserva legal (341, 591), Lucro básico para determinação do dividendo (6.481, 10.440), Dividendos mínimos obrigatórios (26%) (1.620, 2.610), Dividendos adicionais propostos (4.861, 7.830), Total de dividendos propostos (6.481, 10.440).

14.4. Resultado por Ação

Table with 2 columns: 12/2019 and 12/2018. Rows include: Lucro líquido atribuído aos acionistas (6.622, 10.591), Quantidade de ações (297.136.068, 297.136.068), Lucro básico e diluído por ação ordinária (R\$ por ação) (0,02, 0,04).

Política Contábil: O capital social está representado por ações ordinárias. Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia.

15. Receita de arrendamento

Table with 2 columns: 12/2019 and 12/2018. Rows include: Receita bruta de disponibilidade de máquinas (32.201, 32.201), Encargos sobre contrato de disponibilidade de máquinas (68.493, 68.180), Receita líquida (80.307, 80.307).

(a) Receita bruta de disponibilidade de máquinas

A Companhia celebrou, em fevereiro de 2013, Contrato de Disponibilidade de Máquinas com sua Controladora cujo objeto é a disponibilização das Unidades Geradoras 3 e 4 (duas turbinogeradoras) da UTE Piratininga, com capacidade instalada de 95 MW cada, conforme Contrato de Disponibilidade de Máquinas, em nome da Controladora, a Petrosul S.A. (CPM 00172026), operando em ciclo combinado com as 4 Unidades Geradoras a gás natural da UTE Fernando Stangherm da Petrobras. O Contrato estabelece pagamentos mensais de R\$ 5.150, e vigência até 7 de julho de 2024. No mesmo mês, em função do término da cultura à BSE de concessão, a do Ministério de Minas e Energia não ter se posicionado sobre o assunto, a ANEEL manifestou-se pela prorrogação de 2 (dois) anos. O Contrato de Disponibilidade de Máquinas, conforme previsto contratualmente foi prorrogado por mais 12 meses.

Em 1 de julho de 2017, foi firmado novo Contrato de Disponibilidade de Máquinas com a Petrobras que estabeleceu pagamentos mensais de R\$ 7.538, e vigência até 27 de abril de 2024.

Por conta da aplicação à nova norma que trata um novo tratamento as operações de arrendamento mercantil (CPC 06 (R2)), a Companhia, em linha com o Conselho de Disponibilidade de Máquinas, onde o controle dos ativos previstos em contrato é de posse da controladora (Petrobras), figura como arrendador intermediário e registrou o contrato acima citado de forma similar a um subarrendamento mediante referência ao ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal (EMAE). Assim, durante o período até 27 de abril de 2024, a Companhia reconhece tanto sua receita financeira sobre o Contrato de Disponibilidade de Máquinas (subarrendamento) como despesas de juros sobre o arrendamento principal (EMAE) e não mais, ambas como receita líquida operacional.

16. Custo e despesa por natureza

16.1. Custo do Arrendamento

Table with 2 columns: 31.12.2019 and 31.12.2018. Rows include: Arrendamento mercantil da UTE Piratininga (82.232, 82.232), Encargos de uso do sistema de transmissão (61, 61), No Demonstração do Resultado (82.293, 82.293), Custo do Arrendamento (82.293, 82.293).

(a) Pela adoção do CPC 06 (R2), a Companhia reconheceu em 2019 a dívida total do contrato de arrendamento existente com o EMAE, logo não há mais custos com arrendamento.

16.2. Despesas Gerais e Administrativas

Table with 2 columns: 31.12.2019 and 31.12.2018. Rows include: Servícios, fretes, aluguéis e encargos gerais (415, 353), Depreciação e amortização (1.358, 1.656), Outras despesas administrativas (1.392, 1.280), Na Demonstração do Resultado (3.664, 3.499), Geras e administrativas (3.664, 3.499).

Despesas Tributárias

Table with 2 columns: 31.12.2019 and 31.12.2018. Rows include: PIS/COFINS sobre arrendamento financeiro e outras receitas (534, 4.215), Impostos e Taxas (2.032, 40), Na Demonstração do Resultado (2.564, 4.255), Tributárias (2.564, 4.255).

(b) Referem-se aos impostos arrendatários. Em função da adoção do CPC 06, os impostos não são mais considerados como recebíveis no arrendamento. A remuneração no fluxo futuro dos recebimentos de Companhia gerou esse impacto no resultado.

17. Resultado financeiro líquido

Table with 2 columns: 31.12.2019 and 31.12.2018. Rows include: Juros sobre impostos (4.243, 1.020), Reajuste Contratual EMAE (b) (17.064, -), Reajuste Contratual Subarrendamento (d) 10.578, Juros sobre arrendamento (e) (27.381, -), Receita de arrendamento mercantil financeiro do turbinogerador (nota explicativa 8.c) 17.361, Receita sobre subarrendamento (nota explicativa 8.b) 26.439, Receitas com recebíveis de ativos financeiros (FIDC) 9.648, Atualização monetária ativa sobre arrendamento financeiro do turbinogerador (e) 13.707, Atualização monetária sobre impostos e contribuições a recuperar 3.857, Resultado financeiro líquido 17.192, Despesas 65.690, Variações monetárias, líquidas 17.192.

a) Juros sobre arrendamento

Com a adoção do CPC 06(R2) em 01 de janeiro de 2019 a Companhia reconheceu os juros sobre a parcela paga à arrendadora, assim como os juros sobre o valor recebido em razão do subarrendamento.

b) Reajuste Contratual EMAE

Em abril de 2018 houve um reajuste por índice de inflação ocorrido no contrato do arrendamento no qual a BSE é arrendatária do EMAE (Terceros). Considerando a norma aplicável aos arrendamentos na visão da arrendatária, o valor da remuneração deste passivo deveria ser registrado em contrapartida ao ativo de direito de uso (imobilizado) de BSE, no entanto, como a BSE é um arrendador intermediário no subarrendamento, não possui o direito de uso do bem registrado, apenas o contrato a receber do arrendamento (investimento líquido no arrendamento). Nesse sentido, cabe esclarecer que, segundo o parágrafo 7 do IFRIC 1, se um ativo de abandono atingiu o final de sua vida útil, ou seja, seu valor contábil foi reduzido a zero, todas as alterações subsequentes no passivo deverão ser reconhecidas no resultado na medida em que ocorrerem.

c) Atualização monetária sobre arrendamento

A partir de 01 de janeiro de 2019, com a adoção do normativo CPC 06(R2), a Companhia não registra mais a atualização monetária sobre o arrendamento mercantil financeiro conforme entendimento dos itens 80 de CPC 06 (R2) e 5.4.3 do CPC 48, com isso os efeitos da variação do IPCA sobre o contrato a receber do arrendamento, que era provisionado mensalmente, passa a ser registrado totalmente na data base de registro do arrendamento.

d) Reajuste Contratual Disponibilidade de máquinas (Subarrendamento) Em agosto e outubro de 2019 o contrato de cessão de disponibilidade de máquinas no qual a BSE é arrendadora da Petrobras foi reajustado pelo índice de inflação gerando um ganho de R\$ 10.578, que foi registrado como receita financeira.

18. Processos judiciais e contingências

18.1. Processo judicial não provisionado

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou para o qual não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da saída de recursos, não são reconhecidos, mas são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de saída.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 de dezembro de 2019 e 2018, para os quais a probabilidade de perda é considerada possível, são apresentados na tabela a seguir:

Table with 2 columns: Estimativa - 2019 and Estimativa - 2018. Rows include: Natureza Cível (1.904, 1.738), Execução Fiscal (58.715, 56.517), Total (60.619, 58.255).

O quadro, a seguir, detalha a principal causa de natureza cível, cuja expectativa de perda está classificada como possível:

a) Processo de natureza cível

Table with 2 columns: Estimativa 2019 and Estimativa 2018. Rows include: Autor: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Autor de infração pela conservação inadequada de bens e instalações de Usina Termelétrica Piratininga, da qual a Companhia é concessionária. Situação atual: A BSE ingressou com Ação Judicial para questionar a cobrança da multa. Foi deferida, na ação judicial, a intencionalidade de tutela com suspensão da exigibilidade da multa de que trata o Auto de Infração em questão. A ANEEL foi intimada na decisão judicial para se abster de inscrever a multa em dívida ativa e em cadastro de inadimplentes ou excluí-la, se for o caso. Assim, o Auto de Infração encontra-se na situação "Suspensa com depósito judicial". (1.804, 1.738)

c) Execução Fiscal

Table with 2 columns: Estimativa 2019 and Estimativa 2018. Rows include: Autor: Procuradoria Geral do Fazenda Nacional. A execução fiscal tem por objeto, supostas infrações cometidas pelo contribuinte no Processo Administrativo Fiscal nº 10945.725347/2015-5. Situação atual: Trata-se de autuação fiscal para a cobrança de PIS e COFINS em razão do não reconhecimento do direito ao crédito desses tributos pelo arrendamento de turbinogeradores, bem como de cobrança de IR e CSLL por entender ter ocorrido omissão de receita em razão do arrendamento. A contingência está sendo objeto de discussão no âmbito judicial, encontrando-se o crédito garantido por seguro. Aguardando o processamento dos embargos à execução. (58.715, 56.517)

Política Contábil

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos incluindo benefícios econômicos será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possui processos com expectativa de perda provável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, porém são objetos de divulgação em notas explicativas quando a probabilidade de saída de recursos for possível, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

18. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

18.1. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é afetada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar sua liquidez e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

Durante os exercícios de 2019 e 2018 não foram identificados derivativos embutidos nas operações da companhia. Todos os operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas demonstrações financeiras da companhia e estão demonstradas em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

Table with 2 columns: 31.12.2019 and 31.12.2018. Rows include: Ativo Circulante: Caixa e equivalentes de caixa (3, 30), Contas a receber, líquidas (112.191, 19.051), Contas a receber - FIDC (161.794, 151.890), Não circulante (273.988, 176.971), Passivo Circulante: Contas a receber, líquidas (293.508, 93.391), Fornecedores (567.999, 264.362), Não circulante: Fornecedores (3.876, 1.751), Arrendamentos mercantis (80.400, -), Dividendos (33.992, 8.093), Arrendamentos mercantis (118.277, 9.044), Não circulante: Fornecedores (-, 2.101), Arrendamentos mercantis (193.316, -), Total (311.093, 11.945)

19.1.1. Prática contábil

Caixa e equivalente de caixa

Incluem numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até 12 meses, contadas da data da contratação original, prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

19.2. Mensuração dos Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos, não derivativos, são classificados na categoria "Custo amortizado" (exceto o Contrato a receber FIDC, classificado na categoria de "Valor justo por meio do resultado"), com recebimentos e pagamentos fixos ou determináveis, os quais não possuem a característica de negociação em mercados organizados.

Os valores justos destes instrumentos financeiros são equivalentes aos seus valores contábil.

19.3. Gerenciamento de riscos

A gestão da Companhia é realizada por seus Administradores (Diretores e Conselheiros de Administração), com base em seu Estatuto Social e na política corporativa para gerenciamento do risco de sua Controladora, a Petrobras. Esta política visa contribuir para um balanço adequado entre seus objetivos empresariais e retorno a seu nível de exposição a riscos, quer inerentes ao próprio exercício das suas atividades, quer decorrentes do contexto em que ela opera, de modo que, através da alocação efetiva dos seus recursos físicos e financeiros, a Companhia possa atingir suas metas estratégicas.

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de risco abaixo descritos:

19.3.1. Risco de taxas de juros

Devido da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando a mitigação desse tipo de risco, a Companhia segue as orientações corporativas para as empresas do sistema Petrobras.

19.3.2. Risco de crédito

A Companhia está exposta ao risco de crédito das instituições financeiras decorrentes da administração de seu caixa e equivalente de caixa e recebíveis de ativos financeiros, que é feita com base nas orientações corporativas de sua Controladora Petrobras. Tal risco consiste na impossibilidade de saque ou resgate dos valores depositados, aplicados ou ganhos do risco de crédito está representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

A Administração avalia que os riscos de crédito associados aos saldos de caixa e equivalentes de caixa e recebíveis são reduzidos, em função de suas operações serem realizadas com base em análise e orientações corporativas de sua Controladora Petrobras e com instituições financeiras brasileiras de reconhecida liquidez.

O risco de crédito associado ao contrato a receber do Contrato de Locação (considerado contabilmente como arrendamento mercantil financeiro) do Turbinogerador nº 2 é atenuado por possuir como único cliente, sua Controladora, a Petrobras.

19.3.3. Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa, recebíveis de ativos financeiros, ou outros ativos financeiros, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia utiliza seus recursos, basicamente com despesas de locação, no negócio. Os recebíveis da Companhia são conciliados na sua Controladora, a Petrobras, que é o único cliente.

19.3.4. Risco cambial

No que se refere ao gerenciamento dos riscos cambiais, é feito de forma corporativa pela controladora Petrobras, que busca identificar e tratá-los de forma integrada, visando garantir alocar os recursos destinados à proteção patrimonial.

O risco cambial decorre da possibilidade de oscilações de taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela companhia para a aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. A companhia avalia permanentemente esses oscilações, procurando renegociar suas dívidas na medida em que essas impactam significativamente seus fluxos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Companhia não possuía ativos e passivos com riscos cambiais.

19.4. Seguros

Para proteção do seu patrimônio e Baixada Santista Energia transferir, através de contratação de seguros, os riscos que, na eventualidade de ocorrência de sinistros, possam acarretar prejuízos que impactem significativamente o patrimônio da Companhia, bem como os riscos sujeitos a seguro obrigatório, seja por disposições legais ou contratuais.

A responsabilidade pela contratação e manutenção do seguro é da Petrobras.

19.5. Risco operacional

Devido a Companhia não possuir quadro de pessoal próprio, e depender da Controladora, Petrobras, para a execução de suas atividades e seus processos administrativos e financeiros, há o risco de paralisação das atividades da BSE, em caso de eventuais interrupções de atividades na Controladora, como os decretos de mobilizações sindicais, greves ou outros eventos.

20. Eventos Subsequentes

a) COVID-19


A Administração da Companhia avaliou, por ser um fato relevante, nos termos CPC 24, a necessidade de projeções e estimativas relacionados aos riscos do COVID-19, e concluiu que até a data de divulgação dessas demonstrações financeiras, não foram identificados efeitos materiais.

DIRETORIA EXECUTIVA


ALINE DIAS LEONARDI Diretora Técnica, WELLINGTON GOMES LUCAS Diretor Administrativo

DOMINGUES E PINHO CONTADORES LTDA. CRC-RJ 001.137/0-0

LUCIANA DOS SANTOS UCHÔA Contadora CRC RJ nº SP 08103/0-0



Ministério de Minas e Energia



Baixada Santista Energia S.A.
CNPJ Nº 03.059.729/0001-21 - Empresa do Sistema Petrobras

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da Baixada Santista Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ, Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Baixada Santista Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, dos mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras fornecidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Baixada Santista Energia S.A. em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas no escopo e seguem intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Transações com Partes Relacionadas
Chamamos a atenção para o fato de que a Companhia segue o plano de negócios da controladora final Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras na condução de suas operações e mantém transações com empresas do grupo Petróbras, conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 9 das demonstrações financeiras. Portanto, as demonstrações financeiras omnia referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está influenciada em relação a esse assunto.

Outros assuntos – Demonstração do valor adicionado
A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação não é requerida às Companhias fechadas, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está razoavelmente livre de erros materiais demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores independentes da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de controle de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para garantir a confiabilidade e integridade das demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração seletivamente liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras
Nossas responsabilidades são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar decisivamente a perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, contornar, falsificar, ocultar ou suprimir informações falsas intencionalmente.

- Obtenho entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nossa relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira confiável com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, de época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

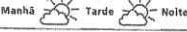
Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020
KPMG Auditores Independentes
CRC SP-0144228/O-6-F-RJ
Milena Santos
Contadora CRC RJ-106983/O-7

PARECER DO CONSELHO FISCAL

em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral dos Acionistas, devendo ser considerados os parágrafos de ênfase no parecer dos auditores independentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada pelos conselheiros presentes.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020.
Carlos Eduardo Cabral Brust
José Carlos Ribeiro Evangelista
Rafael Cavrelli de Oliveira



26° 16° 5%

06:23 17:45

OUTONO: Parcialmente nublado.

São Paulo

Retomada

Reabertura priorizará setor com maior vulnerabilidade

JOÃO GABRIEL/FOLHAPRESS

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), anunciou, nesta quarta-feira, os primeiros detalhes do processo de retomada das atividades no estado, sob quarentena devido à pandemia do novo coronavírus.

O estado fará o acompanhamento da disseminação, comparando cenários possíveis da evolução do vírus, e os novos protocolos serão definidos dependendo da situação de cada região do estado e cada setor da economia.

"Os critérios da nova quarentena, a partir do dia 11, serão diferenciados e de acordo com dados científicos apurados por cidades e regiões do estado de São Paulo", disse Doria, que nomeou o procedimento de Plano São Paulo.

"Vamos priorizar setores de maior vulnerabilidade e menor risco", disse Patricia Ellen, secretária do Desenvolvimento Econômico.

Segundo Ellen, o comércio, a economia criativa e cultura e o turismo são as três áreas mais vulneráveis no estado, sendo o microempreendedor a principal prioridade do governo neste primeiro momento.

Dentro desses setores, os diferentes ramos terão protocolos específicos. A secretária cita o exemplo do comércio de rua e de shoppings centers, ambos pontos de atenção, mas que têm suas peculiaridades.

A secretária afirma que, nas últimas quatro semanas, a quarentena tenha gerado um impacto negativo sobre o PIB do estado de R\$ 87 bilhões.

Doria listou todos os serviços autorizados a funcionar desde o início da quarentena e afirmou que 74% da economia de São Paulo nunca parou. Ainda não se sabe quais atividades serão permitidas primeiro para voltar a operar.

"Ninguém aqui disse abertura de escolas e comércio, isso não foi mencionado. Não há essa deliberação. Esse planejamento é feito

com muito cuidado e com muito zelo. Os detalhes só serão anunciados no dia 8 de maio se todas as circunstâncias permitirem", afirmou.

O governador também afirmou que vai dialogar com os municípios para que eles cumpram as determinações, mas que, caso não seja possível um alinhamento por meio das conversas, não descarta medidas legais.

O anúncio foi feito ao lado de David Uip, que lidera o comitê especial da crise de coronavírus, e dos secretários José Henrique Germann (Saúde), Henrique Melrelles (Fazenda) e secretária Célia Parnes (Desenvolvimento Social), entre outras autoridades.

Meirelles afirmou que a reabertura terá dois pontos de atenção: a manutenção do padrão de consumo e a liquidez das empresas.

Segundo Ellen, a retomada será amparada por critérios de saúde e econômicos, e terá diferenças dependendo do setor, da cidade e da região.

Na área da saúde, os critérios para determinar os protocolos adotados serão o acompanhamento da disseminação do vírus, o monitoramento da capacidade do sistema de saúde, incluindo a disponibilidade de leitos e o uso de testes rápidos, e a comparação com diferentes cenários de evolução do vírus.

Na economia, serão desenvolvidos diferentes protocolos para cada setor, de acordo com a capacidade de higiene e segurança do ambiente de trabalho.

Em cada região, o estado irá monitorar o número de novos casos, a quantidade de leitos livres e a quantidade de testes disponíveis para serem feitos.

De acordo com a secretária, há três níveis de risco, e todo o estado está dentro dos níveis vermelho e amarelo, os mais graves, com crescente número de casos e alta ocupação de leitos.

As novas medidas terão cinco dimensões: distanciamento entre pessoas, protocolos de higiene, sanitização de ambientes, comu-

cação e monitoramento da situação, município a município.

A equipe do governo já tem detalhes por município os dados de novos casos e mortes, porém o levantamento quanto à situação dos leitos em cada cidade ainda está sendo finalizado.

Nesta quarta, o governo anunciou que a rede pública de saúde tem uma taxa de ocupação de leitos de UTI de 53,4% e de enfermarias, 40,5%. Na cidade de São Paulo, considerando também os hospitais privados, a ocupação das unidades de terapia intensiva é de 73,7% e de enfermagem, 63%.

Coordenador dos testes de coronavírus em São Paulo, Dimas Covas afirmou que a fila de exames está zerada e que atualmente o resultado dos testes demora no máximo 48h para ficar pronto.

Em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo na terça-feira, Doria adiantou que os detalhes aprofundados sobre o processo de afrouxamento do isolamento social serão anunciados no dia 8 de maio.

"Primeiro, vamos medir o resultado do isolamento, se a população está respondendo bem. Até aqui diria que, na média, sim (...). Segundo: analisar quantas pessoas estarão infectadas nas próximas duas semanas e quantas infelizmente virão a óbito. Terceiro: capacidade de atendimento e suporte da saúde pública e privada no estado", afirmou.

Ele também descartou isolar a região metropolitana da capital paulista. São Paulo é o epicentro da pandemia no Brasil. Foi também o primeiro estado a decretar o fechamento total dos serviços não essenciais, desde o dia 24 de maio, inicialmente por quinze dias.

Desde então, já renovou a quarentena duas vezes. Atualmente, as restrições valem até o dia 10 de maio. A saída do período mais rígido se dará, gradualmente, a partir do dia 11. As medidas de isolamento social têm sido motivo de constante atrito entre Doria e o presidente Jair Bolsonaro.

Bolsonaro já se declarou con-

Comércio quer voltar a funcionar no dia 1º de maio

LUDMILLA SOUZA/ABRASIL

A Federação das Associações Comerciais do Estado São Paulo (Faccesp) e a Associação Comercial de São Paulo (ACSP) vão pedir esta semana ao governo paulista que o comércio seja parcialmente reaberto a partir de 1º de maio, Dia do Trabalho.

"Evidentemente obedecendo as devidas regras de segurança para evitar que os efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), que já afetam a saúde de milhares de pessoas no Brasil, não se perpetuem na economia. Queremos comemorar o Dia do Trabalho trabalhando", diz nota da Faccesp e ACSP.

Segundo as duas entidades, a paralisação do varejo, que deveria se encerrar nesta quarta-feira em São Paulo, significa a não circulação de R\$ 1 bilhão por dia, acarretando enorme prejuízo para a economia e pondendo em risco a maior parte dos empregos e da renda dos trabalhadores.

Segundo ainda a nota, a Faccesp e a ACSP manifestaram apoio quando da implementação das medidas restritivas às atividades empresariais, mas alertaram, na oportunidade, que as restrições deveriam ter o menor tempo possível de duração, considerando o impacto negativo da medida para as atividades econômicas e, principalmente, sobre os segmentos mais desfavorecidos da população.

As entidades solicitaram medidas do setor público para garantir a sobrevivência das empresas e a manutenção dos empregos, bem como para os que trabalham por conta própria e os informais.

"Mais uma vez, as entidades colocam-se à disposição das autoridades para colaborar para o planejamento de uma saída organizada do isolamento com informações e posições, na medida que a condição do setor de saúde permitir", completa a nota.

São Paulo zera fila por exames para coronavírus

ELAINE PATRICIA CRUZI/ABRASIL

Segundo ele, desde a semana passada o estado paulista não demora mais do que 48 horas para a emissão do resultado para coronavírus.

A expectativa do governo é que, na segunda quinzena de maio, o estado esteja fazendo 8 mil testes do tipo RT-PCR por dia. O governo também pretende ampliar o número de testes rápidos, principalmente para auxiliar a reabertura do comércio e dos serviços em São Paulo.

"O teste do RT-PCR é feito na fase de sintomas, na fase aguda. E o teste rápido, quando a pessoa já teve a infecção e desenvolveu anticorpos. O teste rápido identifica os anticorpos e verifica se o indivíduo teve uma infecção. Esse teste demora 14 dias para começar a dar resultados consistentes. Ele é importantíssimo. Ele tem que ser feito de uma forma planejada", explicou Covas.